ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 238

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 21 DE OUTUBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Gremio pernambucano

Rio, 19

Reuniu hoje, ás 8 horas da noite, na Associação dos empregados do commercio, grande numero de pernambucanos que resolveram fundar um gremio de defesa dos interesses da respectiva colonia nesta capital.

Falaram sobre o assumpto os drs. José Marianno e Ulysses Vianna Filho e Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

Foi convocada outra reunião afim de fixar a organização dos estatutos do Gremio.

Transferencias

Rio, 19

Serão transferidos, na arma de infanteria : o coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, do 2.º batalhão para o 18.º, e deste para aquelle o coronel Annibal Motta.

A « Patria »

Rio, 19

A canhoneira portugueza « Patria » levantou ferro ás 10 1/2 horas da noite, seguindo em direcção a Santos.

Rio, 20

A «Patria» foi acompanhada hontem á noite até fóra da barra por innumeras lanchas.

Reorganização do exercito

Rio, 20

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, enviou uma mensagem ao congresso nacional, submettendo á sua approvação o projecto de reorganização do exercito.

Policia de carreira

Rio, 20

Foi assignado pela commissão de constituição da camara o projecto creando a policia civil de carreira.

Fallecimento

Rio, 20

Falleceu no Acre o dr. Baptista de Moraes.

O dr. Baptista de Moraes era natural do Ceará. Durante muito tempo residiu em Barreiros e nesta capital. Foi medico do exercito revolucionario do Acre, chefiado pelo intrepido brazileiro Placido de Castro.

Licença

Rio, 20

Foi approvado no senado, em terceira discussão, o projecto que concede licença ao dr. Carlos de Toledo, juiz de direito do Acre.

Brazil e Bolivia

Rio, 20

A commissão demarcadora de limites entre o Brazil e a Bolivia terminou a exploração do rio Purús.

Pedro Americo

Rio, 20

O embalsamamento do corpo do mallogrado e illustre pintor Pedro Americo, feito em Florença, correu por conta do governo do Brazil.

Orçamento do exterior

Rio, 20

Foi approvado hoje na camara o orçamento do exterior.

Amanhã será enviado ao senado.

Eleições de Sergipe

Rio, 20

O candidato do partido republicano de Sergipe á renovação do terço no senado, é o dr. Josino Menezes, presidente daquelle Estado.

Disputará o mesmo mandato o actual senador dr. Coelho e Campos.

O roubo do thesouro

Rio, 20

Hoje, no senado, foi approvado em terceira discussão o projecto que releva ao pagador do thesouro federal a quantia de trezentos contos de réis, roubados pelo seu fiel.

Escolas superiores

Rio, 20

O dr. James Darcy, deputado pelo Rio Grande do Sul apresentará amanhã na camara um projecto elevando a 9.600$ os vencimentos dos lentes cathedratico e a 6:000$ os dos substitutos de todas as faculdades da Republica.

Consulado

Rio, 20

Foi hoje approvado no senado, em terceira discussão, o projecto que cria um consulado em Villa Bella, na Bolivia.

Juiz seccional de Pernambuco

Rio, 20

« O Paiz » transcreve parte do artigo do dr. João Barbalho, ministro do Supremo Tribunal Federal, publicado hontem na « Noticia », relativamente á remoção do juiz seccional do Espirito Santo para Pernambuco.

Rio, 20

O dr. Moreira da Silva, deputado por S. Paulo, combateu hoje na camara a remoção do dr. Sergio Loreto do cargo de juiz seccional do Espirito-Santo para Pernambuco, dizendo que a constituição não permitte as remoções dos juizes federaes.

Os srs. Medeiros e Albuquerque e Affonso Costa, deputados por Pernambuco, responderão amanhã ao dr. Moreira da Silva.

O governador da Bahia

Tentativa de assassinato

Rio, 20

Telegrammas da Bahia dizem que o dr. Luiz Vianna foi chamado á policia, sendo interrogado acerca do attentado contra o governador daquelle Estado.

Sobre o interrogatorio guarda-se sigillo.

Um dos redactores do «Jornal de Noticias» entrevistou o dr. Luiz Vianna. S. exc. disse que tem relações com o dr. Clemente Tanajura, a quem escreveu duas recentes cartas sobre politicas.

O dr. Luiz Vianna attribue as accusações que lhe fazem ao odio dos inimigos politicos.

Rio, 20

Na Bahia são divergentes os commentarios acerca da participação do dr Luiz Vianna no attentado contra o dr. José Marcellino.

O jornal «O Norte», dirigido pelo dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, vae publicar artigos de defesa do dr. Luiz Vianna, escriptos pelo dr. Rodrigo Brandão, que foi seu secretario de fazenda e é um jornalista de pulso.

O advogado do dr. Luiz Vianna é o dr. Carneiro da Rocha, ex-ministro da marinha, no antigo regimen, e director da Faculdade livre de direito da Bahia.

Rio, 20

O dr. Marcolino Moura, deputado pela Bahia, protestará amanhã na camara contra as accusações feitas ao dr. Luiz Vianna no caso do attentado na pessoa do dr. José Marcellino.

Presos amotinados

Rio, 20

Na manhã de hoje, os presos recolhidos á casa de correcção amotinaram-se aggredindo os guardas do estabelecimento.

A força militar interveiu e fez fogo sobre um preso, matando-o.

Estão feridas seis pessoas, entre as quaes dois guardas.

Cambio

Rio, 20

O cambio fechou hoje a 15 15/16.

EXTERIOR

O rei de Portugal

Lisboa, 20

O rei d. Carlos irá em novembro proximo a Pariz retribuir a visita do presidente Loubet.

Enfermo

Lisboa, 20

O infante d. Manoel acha-se enfermo.

Dr. Marianno de Carvalho

Lisboa, 20

Falleceu hoje o conhecido politico e jornalista dr. Marianno de Carvalho.

O extincto já occupou o cargo de ministro da fazenda.

O governador de Ceylão

Londres, 20

Regressa para o seu posto sir Blake, governador geral de Ceylão, que acaba de passar pelo cruel golpe do suicidio de um filho.

A Coréa e o Japão

Londres, 20

O Japão concluiu com a Coréa o acordo commercial, cujas bases haviam sido estabelecidas em setembro.

Nos termos desse acordo, os navios mercantes japonezes podem percorrer as costas da Coréa mediante o pagamento de 15 a 150 yens annuaes.

Demarcação de fronteiras

Pariz, 20

Terminou a demarcação das fronteiras portugueza e franceza na Africa Occidental.

Suecia e Noruega

Berlim, 20

O kaizer hostiliza o principe Carlos, da Dinamarca, oppondo-se á sua elevação ao throno de Noruega.

O rei da Hespanha

Berlim, 20

O rei Affonso XIII é esperado nesta capital em meiados de novembro proximo.

O kaiser recebel-o-á com todo o apparato.

Em seguida sua magestade catholica irá a Vienna. Todavia sua visita á côrte austriaca terá o caracter de simples visita de familia.

A rainha Margarida

Roma, 20

A rainha Margarida percorreu de automovel 4916 kilometros em 39 dias.

Sua magestade pretende fazer uma viagem, tambem de automovel, de Nova-York até Buenos-Aires.

França e Venezuela

Washington, 20

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente da Republica, procura evitar o conflicto entre a França e Venezuela.

Tormenta

Buenos-Aires, 20

A tormenta que desabou hontem sobre esta cidade durou 36 horas.

Deram-se diversas inundações.

As linhas ferreas ficaram interrompidas.

Brazil e Argentina

Buenos-Aires, 20

«La Nacion» continúa a tratar das accusações do dr. Manoel Gorostiaga relativamente á má qualidade dos generos argentinos exportados para o Brazil.

Temporal

Montevidéo, 20

Aqui desencadeou-se hontem violento temporal.

Diversos postes telegraphicos ficaram destruidos.

Politica chilena

Santiago, 20

O dr. Couchaga organizará o novo gabinete, composto de tres balmacedistas e de tres conservadores.

O «Umbria»

Santiago, 20

O cruzador italiano «Umbria» chegou a Arica.

A questão de Tacna e Arica

Lima, 20

Os jornaes elogiam a linguagem moderada da imprensa chilena relativamente á questão de Tacna e Arica.

Banquete Politico

A plataförma do Conselheiro Affonso Penna

Conforme as praxes, os representantes de todos os Estados offereceram, no dia 12 do corrente, ao preclaro dr. Affonso Penna, candidato á presidencia da Republica, para o futuro quatriennio, um grande banquete, que se realizou no salão do Casino Fluminense.

Por essa occasião, leu s. exc. a brilhante e bem elaborada plataforma, que transcrevemos em seguida :

« Senhores.—Sejam minhas primeiras palavras de agradecimento e de applauso a esta selecta assembléa de eminentes homens politicos. De agradecimento, em meu nome e no do meu distincto amigo sr. dr. Nilo Peçanha, esperançoso estadista, em cujo patriotismo e competencia, deve e póde a Republica confiar, pela subida honra que nos tributam os illustres chefes politicos dos Estados, aqui reunidos e representados, indicando nossos nomes para as elevadas magistraturas de presidente e vice-presidente da Republica. De applauso, porque esta assembléa é uma esplendida affirmação do funccionamento regular das instituições republicanas.

A reunião dos chefes politicos dos Estados, dos *leaders* da nação, na phrase feliz de um delles, para prestigiar os candidatos que julgam dignos do voto popular, no pleito de 1.º de março proximo, é um espectaculo confortante e animador para o futuro do regimen republicano. E' esta uma das grandes bellezas das nossas instituições :—o chefe da nação sáe do seio do povo, sendo apenas o *primus inter pares* de seus concidadãos ; e, finda sua nobre e difficil tarefa, cercado de tremendas responsabilidades, volve a occupar seu modesto logar, rodeado da estima publica, se soube pautar seus actos pelas normas do direito, da justiça, da equidade, só tendo em vista o bem publico.

Eleições livres são a base dos regimens democraticos, por isso que garantem ao povo influencia decisiva nos seus proprios destinos.

Senhores—Bem difficeis dias tem atravessado a Republica no periodo de sua fundação e organização, de que acaba apenas de sair. Mas, nada ha que estranhar nisso para quem conhece a historia dos povos. As revoluções politicas e sociaes, as grandes reformas do governo e de administração jámais se effectuaram sem abalos profundos, sem perturbações prolongadas no seio da sociedade.

A obra dos governos, depois desses grandes acontecimentos, é melindrosa e difficil ; exige, nos governantes, tacto, moderação, previsão, conhecimento dos homens e das coisas, qualidades que nem sempre se encontram em épocas agitadas. Os males que temos soffrido são menores do que os experimentados por outros povos que passaram por phases semelhantes ; e tivemos a rara fortuna de encontrar homens talhados para as situações porque tem passado a Republica desde o seu inicio.

Coube a Deodoro e Benjamin Constant, nomes esculpidos em lettras de ouro na historia patria, fundar e organizar a Republica sobre os destroços do regimen imperial. Falo perante illustres homens politicos, conhecedores profundos da sciencia do direito e da administração, diante de sociologos eminentes, versados na historia de todos os povos ; não preciso, portanto, encarecer o esforço ingente desenvolvido, nem o grande conhecimento das exigencias politicas da época manifestado por aquelles que tiveram de derrocar instituições e abrir caminho a outras novas. E' facil, hoje, criticar actos praticados num periodo cahotico, por assim dizer, cotejando-os com regras e preceitos de uma sociedade evoluindo em periodo calmo e normal.

Não é esse, porém, o padrão pelo qual devem ser julgados os homens publicos; cumpre não destacal-os do tempo, do meio e das circumstancias em que agiram. O certo é que do periodo revolucionario resultou a constituição de 24 de fevereiro, documento de alta sabedoria e patriotismo do congresso constituinte e do governo provisorio, collaborando ambos para o mesmo elevantado fim—a felicidade da patria.

O inclyto marechal Floriano Peixoto teve de reprimir e conter o espirito de revolta, consequencia fatal da grande revolução. Não se derrocam instituições sem provocar, cedo ou tarde, reacções perigosas e enfraquecer profundamente o principio da autoridade. No meio de desencontrados interesses, de paixões e coleras, o grande marechal o soube traçar rota segura a seu governo, levantando o espirito nacional a favor das novas instituições, conquistando a gloria immarcessivel de consolidador da Republica.

Com serenidade e isenção, dignas de applausos, assistiu ao pronunciamento da nação, elegendo seu successor, ao qual entregou o governo no dia marcado pela constituição.

Bello espectaculo que assignala uma data memoravel na hegira republicana!

A Prudente de Moraes, de saudosissima memoria, deve-se a pacificação da Republica, o restabelecimento da calma aos espiritos desnorteados pelas agitações dos primeiros tempos, a liquidação de graves erros e difficuldades que, de taes successos, resultaram e o lançamento das bases para a normalização da administração publica.

Continuador dessa nobre e patriotica empresa, o eminente chefe democrata dr. Campos Salles, conquistou a gloria de restaurar as nossas finanças, cumprindo religiosamente os compromissos da honra que assumiramos com o estrangeiro, debellando o *deficit* orçamentario, mal chronico que nos opprimia, desde os primeiros tempos da nossa independencia politica, e preparando os recursos e meios para que o governo da Republica exerça a influencia impulsionadora, que nos deve caber, no progresso moral e material da nação.

Teve de affrontar iras, de contrarios interesses, de vencer difficuldades sem nome, de arrostar mesmo a impopularidade ; mas fel-o com mão firme e sem desfallecimentos, conquistando a estima e o applauso de quantos, com animo imparcial e sem paixões, consideram esse importante periodo de governo republicano. Não cabe aos contemporaneos pronunciar sentença definitiva sobre os máos effeitos de governos que combateram ou apoiaram ; falta-lhes, quasi sempre, a serenidade de animo e imparcialidade para esse julgamento. Nas suas grandes linhas é que os governos são aliciados pela posteridade, diluindo-se pelo tempo os senões e erros que impressionaram os espectadores, que de perto assistiram o desenrolar dos acontecimentos.

Do governo do actual presidente da Republica, meu illustre amigo sr. dr. Rodrigues Alves, quem ignora as iniciativas fecundas em melhoramentos destinados a fomentar o commercio e as industrias, facilitando a navegação no principal porto da Republica, impulsionando as estradas de ferro nos Estados e emprehendendo obras destinadas a sanear e embellezar a capital da Republica, cuja fama de insalubridade tanto prejudicava os vitaes interesses do Brazil no exterior, afastando de nossas plagas a corrente immigratoria que tão imprescindivel é ao progressivo aproveitamento das incalculaveis riquezas do nosso sólo abençoado ? E, entre tão valiosos serviços, avultam em merecido destaque, os referentes á solução das melindrosas questões internacionaes, que bastariam para assignalar ao actual governo logar dos mais honrosos nas paginas da historia patria.

Proseguir no mesmo rumo, procurando guardar o espirito de continuidade que deve caracterizar os governos nas questões que tocam de perto á honra, á prosperidade e á grandeza da Nação, e dando o impulso conveniente ás medidas que interessam ao bem estar, ao progresso e á commodidade do povo, de modo a tornar amada a Republica—é dever essencial de quem recebe a investidura de chefe da Nação.

Senhores—Confesso-vos que tenho o espirito conturbado diante da enorme responsabilidade em que importa, para mim, a vossa extrema e generosa confiança indicando o meu nome ao voto das urnas para a primeira magistratura da Republica. Recuaria diante della, se não contasse com o apoio decisivo e proveitosos conselhos dos illustres brazileiros, eminentes chefes do partido republicano.

Após revoluções profundas, como a que se operou no Brazil, e uma vez decretada as leis fundamentaes, raramente se faz sentir para logo a necessidade de reformas politicas. As medidas reclamadas prendem-se, quasi sempre, ás exigencias da vida quotidiana do povo, ao regular funccionamento da machina administrativa. Não venho, pois, nas palavras que vos estou dirigindo, lançar um programma de reformas de natureza politica. Não creio que sejam as mais ardentemente indicadas pela opinião nacional, fonte de vida e de acção em que se devem inspirar os governos democraticos.

O regimen federativo e presidencial é machinismo delicado, que exige grande tacto, experiencia e habilidade para ser manejado convenientemente ; e essas qualidades não se improvizam nos homens de governo. Succedendo, de chofre, á centralização caracteristica do regimen imperial, a federação não podia deixar de provocar attritos no seu funccionamento. As paixões revolucionarias, as ambições politicas, as pretenções centralizadoras oriundas das tradições da monarchia, têm influido poderosamente para demorar a normalização do regimen federativo ; mas, dia a dia essas difficuldades diminuem, ou desapparecem, e não tardará que estejam por completo eliminadas. Nesse periodo não raro acontece attribuir-se a defeito do regimen, qual o creou a Constituição, aquillo que não passa de erro de comprehensão, ou falsa applicação dos principios, por parte dos executores da lei.

A situação financeira, que tem melhorado de modo consideravel nos ultimos annos, deve ser sempre objecto de especial attenção, guardando-se a continuidade de vistas, indispensavel em tão momentoso assumpto, entre governos que se succedem. Na execução dos planos adoptados, podem surgir modificações resultantes de factos e circumstancias novas, communs em paizes que começam a lançar as bases de sua vida economica. Um plano, porém, em materia financeira para cada periodo presidencial, conduziria á desorganização de tão importante serviço, em detrimento do progresso e do bem estar da Nação. Manter e consolidar o equilibrio orçamentario, estabelecer rigorosa fiscalização na arrecadação das rendas, empregar o mais vigilante cuidado na decretação e realização das verbas de despezas, de modo que não se dê augmento que não seja plenamente justificado pelos reclamos do serviço publico, são normas de que se não póde apartar um governo prudente e previdente.

Para solução do importante e complexo problema monetario, estão estabelecidas bases seguras nas leis que crearam o fundo de garantia e de resgate do papel moeda. A substituição do papel inconvertivel por moeda metalica tem constituido o *desideratum* de todos os governos, desde os primeiros tempos da nossa independencia. Na execução das medidas, no methodo adoptado para se conseguir o fim collimado, podem as circumstancias aconselhar modificações de ordem secundaria, mas que não affectem o plano nos seus lineamentos fundamentaes. A rapida valorização da moeda produz sempre abalos prejudiciaes ás industrias, á lavoura e ao commercio ; é preciso, pois, caminhar prudentemente, para que a transformação se opere com relativa suavidade, quando chegar o momento opportuno para a conversão monetaria.

Felizmente não ha mais quem reclame a emissão de papel moeda inconvertivel, achando-se todos accordes em que cumpre empregar esforços para entrarmos, o mais cedo possivel, no regimen da circulação metalica. E' medida esta, porém, que depende de um conjunto de circumstancias sociaes, economicas e financeiras, cuja concordancia não é possivel determinar para prazo prévíamente fixo.

No conceito de eminente homem de Estado, restaurador das finanças do grande imperio da Russia, e cujo nome acaba de receber novo lustre nas negociações da paz do Extremo Oriente, a reorganização do systema monetario deve ser effectuada de modo que não produza o menor abalo, nem determine modificação artificial, por menor que seja, no estado de coisas existentes, constituindo esse systema a base sobre a qual repousam todas as avaliações, todos os interesses da propriedade e do trabalho.

Em taes reformas, a sabedoria do homem de Estado consiste em deixar de lado as chimeras e contar exclusivamente com factos bem reaes.

De uma bôa situação financeira decorrem corollarios praticos da maior importancia para o progresso nacional.

Nos tempos modernos, a questão por excellencia que preoccupa a attenção de governos, estadistas, assembléas e imprensa, é a economica. Reunem-se congressos, celebram-se tratados internacionaes, levantam-se conflictos temerosos e ameaçadores da paz das nações por causa da questão economica, nas suas faces variadas e multiplas. A theoria do Estado *gendarme*, simples mantenedor da ordem e distribuidor da justiça, teve o seu tempo, encontrando poucos publicistas que a sustentem na sua pureza, e é positivamente desmentida pela pratica dos povos civilizados, sem excepção da propria Inglaterra. Outro é o conceito dominante—a alta missão do Estado abrange, tambem, cuidar do bem estar e melhorar a condição de vida do povo, exercendo sua acção benefica em ramos da actividade social, desde que a iniciativa individual, sob suas diversas fórmas, se mostre impotente ou insufficiente.

São numerosos os meios de provocar e fomentar a producção agricola e industrial em nosso paiz. Introducção e localização de immigrantes, ensino profissional, tarifas aduaneiras de razoavel protecção, com preferencia aos productos nacionaes para o consumo dos estabelecimentos publicos, abaixamento de fretes maritimos e terrestres, facilidades de embarque e desembarque de mercadorias, introducção de machinismos agricolas e industriaes, desenvolvimento do commercio interno e externo—eis o vasto campo, variado, em que se póde exercer a acção combinada do governo e da iniciativa particular. A esta caberá seguramente importantissimo papel, cumprindo que seja animada e amparada pelos poderes publicos.

Temos uma população já bastante elevada, territorio extensissimo, grande variedade de climas e de recursos naturaes um conjuncto de circumstancias, emfim, que aconselham medidas de bem ponderada protecção ao trabalho e á producção nacional. Combinem-se providencias adequadas a não embaraçar o commercio, a facilitar o transporte para os portos de mar e centros consumidores, de modo que as zonas de producção variada se approximem, umas das outras, e teremos resolvido o grande problema brazileiro.

Digo *problema brazileiro*, porque estou convencido de que ao povoamento do sólo prende-se intimamente essa solução. Como pretender que o estrangeiro laborioso e honesto deixe sua patria para internar-se em regiões desconhecidas, e apenas ligadas por pessimos caminhos aos portos de mar e centros povoados ? Produzir para que, se faltam consumidores ao alcance da producção?

Ainda importamos, em grande escala, generos de primeira necessidade, para cuja producção nos achamos perfeitamente apparelhados. Peço permissão para collocar diante dos olhos da illustre assembléa, que me honra com sua attenção, alguns algarismos significativos, extrahidos da estatistica de nossas alfandegas, referentes ao anno de 1901 Só de generos comprehendidos nas 4.ª e 7.ª classes da tarifa, isto é, *legumes, farinaceos, cereaes, carnes, peixes e outros productos animaes*, importámos mercadorias no valor de perto de setenta mil contos. Isto sem mencionar generos incluidos em outras classes da tarifa e que produzimos, ou podemos produzir, em grande escala, sem outro esforço que não seja o de applicar convenientemente capitaes e braços já existentes no paiz. Accrescentem-se certos artefactos que importamos, quando já temos fabricas capazes de os fornecer ao mercado nacional, e ver-se-ha que a nossa balança internacional póde ser modificada em sommas avultadas a nosso favor, desde que se consiga alargar o consumo interno das mercadorias que produzimos.

Para o estado de coisas que deploramos e que reclama o cuidado e estudo dos homens de bôa vontade e dos governos, contribuem grandemente as difficuldades de communicações, a falta de transporte barato e a multiplicação de intermediarios dispensaveis, cuja interferencia determino encarecimento da producção. A simplificação das molas dessa complicada engrenagem trará, só por si, esplendidos resultados. Possam os productores fazer chegar, cada vez com maior facilidade, seus productos aos mercados, e muitas queixas e soffrimentos resultantes da paralyzação de negocios irão desapparecendo progressivamente. Iniciem as empresas de estradas de ferro e de navegação o systema de *trafego-mutuo*, organizem serviços para baldeação de mercadorias reduzindo as despezas, sejam dispensados intermediarios para redespachos de volumes, e uma grande economia se realizará em beneficio do productor, alargando-se o consumo.

A acção dos poderes publicos deve fazer-se sentir favoravel a todo o commettimento destinado a melhorar essa situação dentro dos limites dos recursos financeiros do Estado.

Em nenhum paiz póde qualquer das escolas economicas—do *livre cambio* e do *proteccionismo*—constituir norma exclusiva de governo para a bôa direcção dos negocios publicos.

Se o *livre cambio* póde ser um ideal para a humanidade, não é menos certo que as circumstancias differem de povo a povo, e cada um tem de adoptar medidas apropriadas a satisfazel-as, de accordo com as exigencias de sua situação.

A desigualdade de capacidade intellectual, moral, social e economica dos povos, demonstra que não se podem applicar a todos as mesmas normas de governo e de administração.

Com pautas aduaneiras defensivas das industrias, póde-se conseguir desenvolver o trabalho nacional e augmentar o bem estar das classes trabalhadoras. Digo *defensivas*, por tratar-se de equilibrar as condições em que deve operar a industria nacional com as em que opera a estrangeira, já bem preparada de capitaes, abundancia de braços e experiencia accumulada durante longos annos.

Não basta a facilidade de obter materia prima, qual nos offerece o nosso abençoado sólo, para a implantação de industrias, mesmo as que parecem melhor talhadas para o successo.

Durante o periodo de iniciação e desenvolvimento, as industrias foram sempre objecto de protecção, por vezes exaggerada nas nações européas, que se acham á frente da civilização moderna.

Se queremos ter industrias, como se faz mister para o nosso progresso e riqueza, é preciso proporcionar-lhes o apoio moderado, mas seguro e constante, de que precisam para que se mantenham e desenvolvam. Digo *moderado*, porque não se deve procurar crear industrias artificiaes, nem tampouco perder de vista os interesses legitimos dos consumidores e os reclamos do Thesouro, que tira das Alfandegas a melhor parte de suas rendas.

A protecção aduaneira não envolve a idéa de tarifas aggressivas, pois não se deve esquecer que, no mercado universal, para vender é preciso comprar.

Os interesses internacionaes devem se ajustar e equilibrar, afim de concorrerem para a harmonia economica, *desideratum* de todos os povos civilizados.

E' tão vasto o campo da producção, as mercadorias consumidas por um povo são por tal fórma variadas, que a restricção na importação de algumas, porventura fornecidas pela industria indigena, é amplamente compensada pelo alargamento da importação de outras não produzidas no paiz. O augmento da riqueza nacional traz o augmento do poder de compra.

A politica de construcção de caminhos de ferro, iniciada no Brazil ha mais de 50 annos e que teve grande impulso na benefica lei de 1874, que autorizou a concessão de garantia de juros, não póde, nem deve, ser esquecida pelo governo, dentro dos recursos financeiros de que possa dispor, sem comprometimento da situação do Thesouro.

Em virtude da citada lei, varias provincias, hoje Estados da Republica, foram dotadas de estradas, ligando localidades do interior a portos de mar. As concessões obedeciam, como era natural, ao intuito de prestar serviços locaes, sem attenção aos lineamentos de um plano geral.

Agora, que a grande arteria da nossa viação, a estrada de ferro Central do Brazil está prestes a tocar ás margens do magestoso Rio S. Francisco, já não é ousadia pensar na ligação, pelo interior, dos Estados do sul e centro da Republica aos do extremo norte. As estradas em construcção entre S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul realizarão, em parte, esse grande interesse nacional, dentro de poucos annos. As ligações das estradas de Pernambuco, Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte estabelecem já uma base, no norte da Republica, para chegar-se ao mesmo resultado.

As estradas já iniciadas, ou concedidas, para os longiquos Estados de Matto Grosso e de Goyaz, bem como as ligações necessarias na rêde ferro-viaria do Estado de Minas, completarão o plano para que os mais remotos Estados da Republica possam communicar-se com rapidez pelo interior, fazendo do Brazil um vasto mercado para os variados productos de suas diversas zonas.

E' certo que a execução desse plano patriotico, que estreitando os laços da Federação Brazileira, contribuirá de modo efficassissimo para a defesa nacional, na emergencia de guerra com alguma potencia naval, reclama recursos financeiros avultados de que não poderemos dispor ainda ; mas, cumpre que os governos caminhem sempre para esse elevado objectivo, fazendo cada um pela sua realização o que as circumstancias forem permittindo.

A desigualdade que se nota no desenvolvimento economico entre diversos Estados da Republica, é facto que impressiona a quem estuda a situação economico-social do Brazil. Assim é que vastas regiões no norte, outr'ora tão opulentas e fontes abundantes da producção nacional, passam desde muitos annos por intensa crise quanto aos principaes ramos de sua agricultura, entre os quaes avulta o assucar. Se existem causas de caracter mundial, que não podemos remover, outras ha que se prendem á nossa situação interna e que podem ser attenuadas nos seus effeitos, mesmo supprimidas.

Ainda ha poucos dias o *Diario Official* publicou informações relativas á industria assucareira no Estado de Alagôas e dellas se verifica que o preço de um sacco de assucar, pesando 75 kilos, no mercado de Maceió, não excede de 6$000. Entretanto, em grande numero de cidades do centro e sul da Republica, não se póde obter igual quantidade dessa mercadoria por menos de 20$ a 25$! Como explicar semelhante phenomeno, senão pela imperfeição dos meios de transporte, pela má organização do systema commercial, pela existencia de intermediarios inuteis, de elevadas despezas de baldeação e outras, que poderão ser diminuidas ou supprimidas ?... Ha ahi vasto campo de acção para a iniciativa individual, bem como para os poderes publicos.

A questão da cabotagem nacional, de que se occupa actualmente o governo com cuidado digno de louvor, é daquellas que reclamam decisão prompta e não podem ser mais adiadas. O privilegio constitucional não foi, de certo, concedido e decretado para suffocar a lavoura, a industria e o commercio brazileiros. Devemos cuidar dos meios de fortalecer a nossa marinha mercante, para que possa prosperar, prestando serviços á producção nacional. As obras de melhoramentos de portos ; iniciadas e concedidas pelo honrado governo do benemerito sr. presidente da Republica, constituem base excellente para a remoção das difficuldades de transporte maritimo.

As despezas exigidas para taes obras são altamente reproductivas e os capitaes nellas empregados serão fartamente remunerados e reconstituidos.

Das considerações que venho expondo, sobre a situação do norte da Republica, resulta que devemos proseguir com firmeza nas obras destinadas a attenuar os effeitos das seccas, que assolam periodicamente alguns Estados. Phenomeno natural, este flagello não pode ser eliminado pela mão do homem ; mas seus funestos resultados podem ser combatidos e attenuados por bem combinadas medidas de previsão. Entre ellas está a penetração de caminhos de ferro para os centros assolados, a construcção de açudes e a abertura de poços, aconselhados pela engenharia moderna.

Da acção combinada da União e dos Estados muito se póde esperar para limitar as desgraças provenientes do flagello. A persistencia na execução de um plano, por menor que seja o impulso annual que se lhe possa dar, acabará, no fim de algum tempo, por vencer difficuldades que se afiguram superiores ás forças do Thesouro. Soccorros intermittentes, em épocas de calamidades, muito pesam sobre os cofres publicos, não correspondendo os resultados ao sacrificio do momento.

Não serei eu quem conteste que muitos dos males que soffremos podem e devem ser removidos por esforços da iniciativa individual ; mas, attentas as nossas tradições e o exemplo do que se pratica em Estados de adiantada civilisação, cumpre ao poder publico secundar e favorecer esses esforços, dentro da esphera de suas attribuições e na medida dos recursos de que possa dispor. Infelizmente, desde annos a lavoura, a industria e o commercio, factores primordiaes da riqueza publica, acham-se privados do principal motor de suas transacções — o credito. A tremenda crise bancaria de 1900, resultado de graves erros vindos de annos anteriores, extinguiu o credito nas nossas praças commerciaes, quasi por completo.

Senhores—Os esforços inauditos empregados pelo nosso commercio, no periodo mais agudo da crise, para acudir ao seu credito e cumprir suas obrigações, constituem legitimo titulo de orgulho e de honra para o Brazil. Permittireis que cite alguns algarismos, que vos hão de encher de admiração, como a todos que conhecem a historia das crises commerciaes. Quando se manifestou a crise de 1900, a importancia do debito, por letras, do commercio do Rio de Janeiro, como consta dos balanços bancarios publicados, elevava-se a 80 mil contos. Pois bem ; apesar de terem o Banco da Republica e alguns outros estabelecimentos de credito suspendido o pagamento de depositos, em menos de nove mezes, isto é, em 31 de março de 1901, o debito por letras havia descido a 34 mil contos, demonstrando o resgate de 55 mil contos. Em 30 de dezembro do mesmo anno, a importancia estava reduzida a 22 mil contos. Não commentarei estes algarismos, que demonstram, não só a probidade do nosso commercio, como a sua solidez. Mas, como se poderá desenvolver o commercio com tão escassos meios de credito ?

A reorganização do Banco da Republica, medida importante de que cogitam o Congresso e governo, trará allivio, senão folga, á apertada situação do honrado commercio. Projectos existentes no Congresso procuram acudir aos reclames da lavoura, facilitando lhe os meios de credito, e fortalecendo a creação de syndicatos e associações cooperativas. Como vêdes, o conjunto de medidas abranje a iniciativa individual e a acção dos poderes publicos, harmonizando seus esforços para solução do problema.

Cumpre não desanimar, nem pretender tudo lançar em breve tempo, esquecendo que a acção deste é elemento indispensavel para as conquistas da civilização e do progresso.

Se não é prudente encarar as coisas sob o unico prisma do optimismo, vendo as côr de rosa na medida dos nossos desejos, ainda menos parece admissivel encaral-as sob o aspecto negro de quem só enxerga no mundo o que ha de máo, de triste, de melancolico. E' preciso aceitar a realidade, que se compõe de bons e máos elementos, procurando fortalecer uns e eliminar outros.

A eternização de medidas de caracter essencialmente transitorio, com que se tem impedido a plena execução e completa expansão do plano de ensino assentado desde os primeiros dias da Republica, tem sido o grande flagello para a instrucção no Brazil. Della decorre o estado anormal de nossa legislação sobre o ensino.

De par com algumas reformas indicadas pelos nossos mais autorizados orgãos de ensino e que têm repercutido no parlamento, precisamos principalmente, extrair do emaranhado complexo de nossas leis e regulamentos os principios e normas mais adequados ao progresso da instrucção e executal-os com mão firme e sem tergiversações. No meio de avisos, instrucções e decisões desencontrados, difficil é saber o que está em vigor ; e isto abre margem a abusos e concessões, prejudiciaes ao ensino e ao prestigio dos institutos que o distribuem pela mocidade estudiosa.

As instituições militares devem continuar a merecer especial e carinhosa attenção de quem governa, afim de que estejam sempre apparelhadas para desempenhar sua elevada missão de guarda da dignidade e defesa nacionaes e da Constituição.

A Nação confia na lealdade, no patriotismo, na força de resistencia e no valor do exercito e da armada, cujas gloriosas tradições são motivo de nobre orgulho para todos os brazileiros. Aos poderes publicos cabe providenciar vigilantemente, para que nada lhes falte no momento do perigo e dotar seu pessoal de instrucção theorica e pratica, commodidade e bem estar, assim como de armamento e material de guerra, dos typos mais modernos.

Não basta porém, adquirir fortes e vastas unidades de combate no mar ; é mister conserval-as, e, para isso, precisamos montar installações e apparelhos apropriados, que nos dispensem de recorrer ao estrangeiro, para os concertos de que careçam.

Embora as excellentes relações que cultivamos com todas as nações sejam garantia segura de que não devemos receiar complicações que não possam ser dirimidas pelo arbitramento, humanitario principio consagrado na Constituição republicana, todavia é dever primordial de todas as nações acharem-se preparadas para a defesa da propria honra e independencia.

A organização de uma reserva para o nosso exercito é questão que tem preoccupado a attenção do Congresso e de quem estuda as nossas necessidades militares, cumprindo que seja resolvida.

Tenho como certo que o respeito ao direito e ao principio do merecimento, nas nomeações e promoções, é norma de conducta que se impõe a todo governo bem intencionado e zeloso do progresso e engrandecimento do exercito e da armada nacionaes.

Não devo passar em silencio o modo por que encaro as relações entre os governos da União e dos Estados, que devem ser pautadas pelo espirito da mais franca cordialidade e confiança, evitando-se cuidadosamente attritos e conflictos, que muito affectam o prestigio do poder, em prejuizo da causa publica.

Exerça cada um a sua acção dentro da esphera que lhe foi marcada na Constituição, pratique-se por toda parte a justiça respeitando-se os direitos dos cidadãos, inspirem se todos no desejo ardente de encaminhar o bem commum e tornar amadas as instituições e facilmente se hão de manter as mais cordiaes relações entre os governos da União e dos Estados.

As explosões de amor proprio, ou de mal entendida susceptibilidade, que tantas vezes perturbam essas relações, devem ser evitadas, cedendo o logar a explicações francas e leaes, que facilmente dirimirão difficuldades e desaccordos sempre prejudiciaes ao interesse publico.

Quem governa tem rigorosa obrigação de prevenir-se contra taes conselhos e impetos da natureza humana.

Não presumindo possuir o dom da importancia, antes convencido da propria fragilidade, reconheço a necessidade de reunir todos os elementos possiveis para a bôa gerencia dos negocios publicos ; espero, pois, merecer da imprensa, caso a nação me colloque no posto do seu primeiro magistrado, a cooperação assidua e patriotica, manifestada na discussão calma e sem prevenções, de planos e actos do governo, de modo a orientar o para o bem. *Res nostra agitur* ; a todos que podem influir sobre a opinião corre o dever de intervir, do animo alevantado, explanando as questões, afim de que as soluções sejam as mais acertadas e conducentes ao engrandecimento da Republica. Por minha parte, posso affirmar, com a consciencia tranquilla, jamais colloquei, ou collocarei o meu amor proprio acima dos interesses que tenho por obrigação zelar e defender. Reconhecendo qualquer erro, apresso-me em corrigil-o, mesmo quando advertido de modo menos benevolo e justo.

Eis em traços rapidos, naturalmente incompletos, o modo porque comprehendo a situação do paiz e a direcção que julgo mais conveniente ao seu engrandecimento.

Tolerante e moderado por indole e educação, no julgamento dos homens, sei, entretanto, empregar a energia e a firmeza necessarias na conducção e defesa dos interesses publicos, quando confiados á minha guarda. Depositando inabalavel confiança no futuro das instituições republicanas, ás quaes se prende o destino de nossa bella Patria, procurarei pratical-as, sem desfallecimentos, para que produzam todo o beneficio, de que são capazes. A experiencia de mais de 30 annos na vida publica tem me ensinado a encarar sem receio o futuro da Patria.

Temos progredido notavelmente e as gerações vão legando umas ás outras novos elementos de força e de grandeza. Das proprias crises por que temos passado, resultam lições proveitosas e nem só ruinas têm deixado ellas no solo brazileiro.

Comprehendo as impaciencias dos moços e dos politicos exaltados por um ideal elevado, expandindo suas queixas em declamações sentimentaes ; desempenham uma funcção nobre nas sociedades politicas, pois despertam a attenção dos timoneiros para que não percam de vista o grande objectivo collimado.

D'ahi, porém, para o pessimismo systematico, que leva a deprimir homens e instituições, vai um abysmo, que não deve ser transposto.

A desconsideração do poder é sempre um grande mal e converte-se mesmo em perigo quando instituições novas são adoptadas num paiz e os costumes publicos se acham em periodo de formação.

E' o que se não deve perder de vista nas criticas dirigidas a instituições nascentes, cujo funccionamento não póde ser comparado com o de instituições em pleno estado de maturação.

Nos regimens representativos, a harmonia da acção entre os altos representantes do povo, no governo e no Congresso, é elemento seguro, senão condição essencial, para o efficaz e regular funccionamento das instituições. Nem esta condição é menos importante nas Republicas de organização presidencial, como a nossa. Sem duvida, o governo e o Congresso têm espheras de acção distinctas, claramente marcadas na Constituição ; mas, são de tal maneira intimas e frequentes as suas relações, tantas vezes é exigida a cooperação de ambos para solução dos negocios que mais de perto tocam ao progresso e bem estar da Nação, que difficilmente se concebe o funccionamento do apparelho governamental, de modo util e efficaz a seus fins, dado o divorcio entre os dois poderes. E' por isso que a Constituição, com grande sabedoria, impõe aos poderes, que declara independentes, a obrigação de agirem harmonicamente no desempenho de suas funcções, devendo cada qual conservar-se dentro da esphera que lhe é traçada.

Entendo que o zelo e cuidado com que cada um dos grandes ramos do poder publico, de caracter representativo, deve usar de suas attribuições, concilia-se perfeitamente com o mutuo auxilio e a harmonia de vistas.

Nem o poder executivo deve procurar legislar, nem o Congresso governar ; o contrario importaria na violação flagrante do regimen em ponto essencial.

Ao eminente orador, estadista consummado, a quem a Republica deve assignalados serviços, pelas honrosas e benevolas palavras que, com brilho inexcedivel, acaba de dirigir-me,—o meu profundo reconhecimento. Eu as recebo como animação e estimulo para arrostar, com espirito sereno e firme, as responsabilidades que porventura a Nação entenda confiar me pelo voto livre das urnas.

Não sou dos que muito confiam nas proprias forças ; mas tão pouco pertenço ao numero dos desanimados. Nem ser-me-hia relevada semelhante fraqueza, quando sinto-me honrado e prestigiado pelo apoio de homens politicos da maior responsabilidade e pelos directores da politica dos Estados da Republica

Levanto minha taça em honra do Congresso Nacional. »

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 513, de 18 do corrente, nomeou em 19 do referido mez, o tenente Tiburtino José de Oliveira, subdelegado do 1.º districto do municipio de Gamelleira e para 2.º supplente o cidadão Manoel Feitosa de Araujo, ficando exonerados os actuaes e para o logar vago de 1.º supplicante o cidadão Paulo Rodrigues de Freitas.

×

A maxambomba de *mister* Fletcher chamou a si uma providencia que os jornaes têm reclamado nestes ultimos dias.

Diante dos casos de hydrophobia que vão sendo registrados e mesmo no interesse de evitar a vagabundagem dos cães pelas ruas, a imprensa exigio dos fiscaes da prefeitura a observancia das posturas.

Pois bem, a maxambomba do Arraial, sem bola e sem tiro, matou hontem pela manhã, dous desses animaes, na curva do Monteiro...

×

Escola de Engenharia

Nestes poucos dias deverá ser organizado o programma das festas com que a Escola de Engenharia celebra o seu reconhecimento pelo governo federal.

Sabemos, porém, que essas festas terão logar a 4 do mez vindouro e constarão de uma sessão solenne, ás 8 horas da noite, em sua séde, servindo de orador official o engenheiro Borges de Mello.

Por essa occasião será conferido ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, o diploma de benemerito da Escola, inaugurando-se successivamente os retratos de s. exc. e do respectivo director dr. Martins Costa, havendo sido este ultimo mandado tirar pelos alumnos.

Após a sessão terá logar imponente concerto vocal e instrumental, regido pelo maestro Euclides Fonseca, seguindo-se uma soirée dansante.

×

O MANÉ DE SOUZA.— O Mané de Souza d'*A Provincia* acha injurias e desaforos em todas as duras verdades que lhe dizem. O promotor que nunca subiu á tribuna do jury, o advogado sem causas, o deputado sem discursos mas que faz o questão de receber á força o subsidio, o jornalista sem artigo, o nescio tido e havido como tal, quer agora campear de sabichão e de humorista. Mas eis as amostras do humorismo deste esqueletico jornaleiro, de cara escalavrada e de feições sinistras : «cebolas de batatas», «milhos de feijão», «bolariamos as trocas», «cacophaton ambulante», «nesta historia de espirito de santo e espirito de santo de orelha do governo foi o dr. Seabra», «atchim !», «carapuça de estopa» e outras iguaes.

Convence-te, Mané de Souza, de que não has de passar de um pobre rabiscador de *Folhas de caderno*. E, se queres, atreve-te a dar voto numa questão de valor...

×

Mais cartões postaes, nova remessa de novidades nesse genero recebeu antehontem da Europa a *Livraria Silveira*.

Já se encontra alli muita coisa curiosa para as felicitações do Natal, muita phantasia de gosto.

Vale visitar o sr. Silveira...

×

O assassinato da Colonia

O sr. padre José Biangetti, salesiano e director do *Collegio Orphanologico S. Joaquim*, nos remetteu hontem as photographias do capitão Honorio Affonso Villar, que fôra assassinado na Colonia, em a noite de 12 do mez corrente, do assassino, o preto José Canuto de Britto, conhecido por *Bilé*, e do capitão de policia Eduardo Marinho, delegado de Palmares e o official que effectuou a prisão do criminoso.

Acompanhando as referidas photographias, recebemos os seguintes dados biographicos :

« CAPITÃO HONORIO AFFONSO VILLAR, filho de Affonso Villar, nasceu n'este Estado em 1873.

Não teve, porém, a dita de conhecer seus progenitores, aos quaes perdeu bem cêdo, sendo recebido em casa de seu padrinho, o dr. João Honorio Bezerra, que o tratou com affecto verdadeiramente paternal.

Sendo admittido como educando no extincto Arsenal de Guerra deste Estado, ahi esteve até 1892.

No anno seguinte, entrou como praça voluntaria na musica do corpo policial, acompanhou todas as transformações porque este passou e pelo seu merecimento foi transferido para o batalhão de infanteria estadual, na qualidade de contra-mestre da banda em 1897.

Em janeiro do anno seguinte passou a occupar o logar de mestre, cargo que exerceu até o mez de outubro do mesmo anno quando foi excluido com baixa do serviço por motivo de saúde.

Procurando no clima do interior allivio a seus incommodos, esteve consecutivamente em Gravatá, Ribeirão e Colonia Frei Caneca, distinguindo se em todas estas localidades como mestre de musica de rara habilidade.

Com a extincção da Escola Frei Caneca continuou o mesmo cargo no Collegio O. S Joaquim que para lá fôra transferido.

Na noite de 12 do corrente, na occasião em que passeiava pela estrada entre Colonia e Jaqueira, foi barbara e traçoeiramente assassinado.

De caracter amavel expansivo e jovial, o capitão Honorio attrahia as sympathias de quem quer que com elle tratasse e era tido em grande estima por seus collegas e discipulos.

O assassino JOSÉ CANUTO DE BRITTO, *conhecido por Bilé*.—Nasceu em Colonia em 1883, filho de Thereza Maria da Conceição.

Não sabe lêr nem escrever e jamais revelou sentimentos de perversidade.

Jornaleiro, entregue aos serviços de eito com actividade, sendo o arrimo de sua mãe.

Com geral sorpreza commetteu o hediondo crime, onde revelou a mais profunda ferocidade e dureza de sentimentos, confessando calma e friamente o crime com todas as peripecias e minudencias.

A sua physionomia no interrogatorio a que foi submettido nem de leve se transformou e respondeu com segurança todas as perguntas.

CAPITÃO EDUARDO MARINHO, *delegado de Palmares*.—Official antigo do corpo de policia, onde o governo o tem procurado para commissões de confiança.

Nos tragicos successos das *Usinas Estrelliana e Santa Philomilla*, elle serviu em commissão de que honrosamente se sahiu.

Tem cerca de 48 annos e é actualmente delegado de Palmares, que lhe deve o socego e tranquilidade de que gosa.

Transportou-se ao municipio de Agua Preta e, de accordo com as respectivas autoridades, effectuou a prisão do terrivel assassino, pelas 8 horas da noute.

A' sua actividade deve-se este grande serviço.»

Desde hontem affixamos em nosso escriptorio as photographias de que acima nos referimos.

×

O discurso do dr. Joaquim Murtinho

Transcrevemos da *União*, jornal catholico, que se publica no Rio de Janeiro, o seguinte insuspeito commentario ao discurso do dr. Joaquim Murtinho pronunciado por occasião de ser offerecido o banquete ao dr. Affonso Penna:

«A impressão geral do discurso do sr. Murtinho foi a mais desagradavel. Um dos srs. deputados, membro da commissão de finanças da camara e uma das maiores competencias, reputou a oração do sr. Murtinho um verdadeiro desastre. Quizera-o mais cortez, mais minucioso na exposição da vida publica e dos serviços dos candidatos. Foi um verdadeiro programma de governo e um serio attentado ás normas delicadas impostas nessas occasiões.

O [illegible], tão inopportunamente empregado, bastava para fazer baixar a fronte ao senador Ruy Barbosa e ao dr. Nilo Peçanha, proceres da reforma de nossa Constituição.

Mas dizem que o sr. Murtinho não tem entranhas, e nós o julgamos até sem coração!»

×

Com 106 annos de existencia e no gozo perfeito de suas faculdades, acaba de fallecer no povoado de Venda Grande a taverneira Anna Magana, mulher alli muito conhecida e estimada.

Eram muito concorridas as suas festas em honra de Santo Antonio.

×

Alma Religiosa

A Devoção de Santa Thereza realiza amanhã a festa de sua padroeira, na igreja de N. S. do Rozario, da freguezia de Santo Antonio.

Haverá, pela manhã, missa cantada, e ladainha á noite, em sua séde, á rua de Santa Rita Velha n. 12.

Tocará durante as cerimonias a banda de musica do 27° batalhão.

✠ O Conselho administrativo da Confraria de Sant'Anna manda rezar amanhã, pelas 9 horas do dia, uma missa em acção de graças pelo restabelecimento de seu regedor o sr. Custodio José Alves Guimarães.

A' 1 hora da tarde terá logar a sessão solemne da posse do novo concelho administrativo e a inauguração dos retratos dos irmãos benemeritos Joaquim Alves Mendes Guimarães, Antonio Alves Vilella e Manoel Teixeira Bastos.

A sessão será publica.

×

E' sobremodo censuravel o procedimento de certos ganhadores, que pela chegada dos trens da *Great Western*, se reunem no portão principal da estação de Cinco Pontas.

Têm elles o custume de fazer uso de pilherias offencivas ao decôro publico, tornando-se assim preciso que a policia os faço conter.

×

Ponte de Afogados

Hontem, pelas 11 horas da manhã, manifestou-se novamente incendio na ponte de Afogados.

Avisada incontinenti a companhia de bombeiros, esta, em poucos minutos, compareceu ao local.

O fogo já se achava lavrando intensamente.

Depois de grandes esforços das praças, tornou-se necessario para melhor funccionamento da mangueira, que foi a de n. 2, cortar duas travetas, serviço executado á machadinha, de um modo rapido e admiravel.

A's 2 horas da tarde estava concluida a extincção.

Poucos momentos após, em um bonde da linha de Afogados, linha de Herval, compareceu o sr. dr. Torres Cotrin, engenheiro das obras do Estado.

Examinando os estragos minuciosamente, declarou o illustre profissional ser preciso mandar executar com urgencia alli sérios reparos para não ser prejudicado o transito publico.

Ficaram bastante deteriorados os chapuz, a mão franceza da setima columna e a trave principal desta, notando-se ao primeiro golpe de vista o derreamento do lastro.

Proximo ao local, vimos duas barcaças, uma das quaes tem a denominação de *Paquete de Belem*.

Procuramos interrogar sua tripulação, da qual nenhuma nota de interesse conseguimos colher a respeito do facto.

Em palestra, disse nos o dr. Cotrin ser indispensavel a reforma completa do material superior, que não é de primeira qualidade, achando, porém, a base completamente sã e ainda capaz de durar prolongados mezes.

O fogo não nos pareceu casual, pois em dias da semana passada já succedeu o mesmo, sendo porém abafado por alguns populares.

Quem teria sido, porém, o autor de semelhante perversidade?

×

Antonio Augusto de Oliveira, residente em Afogados, sempre que se excede no uso de bebidas alcoolicas, dá-se á pratica de desordens, não attendendo nem aos rogos da familia e nem á intervenção de camaradas.

Hontem o homem estava impossivel!

Pelas ruas do districto soltava palavras injuriosas e, apezar de algumas pessoas conhecidas procurarem leval-o para casa, Oliveira cada vez mais se tornava inconveniente, offendendo de modo desbragado á moralidade publica.

A policia, encontrando-o, cumpriu o seu dever: effectuou a prisão e mandou o individuo para a cadeia, onde se acha recolhido, á disposição do subdelegado local.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Lopes Pessôa.

×

O desordeiro conhecido pela alcunha de *Machadinho*, celebre pelas façanhas que tem praticado nesta capital, hontem por volta de 11 horas da noite a frente de um pequeno grupo de individuos do seu jaez, promovia desordens, principalmente no becco do Ouvidor da freguezia de Santo Antonio.

Alli tentou o perverso individuo, armado de faca de ponta aggredir um transeunte devido a ter este dirigido simples pilheria a uma cocote que passava.

VARIAS

Os empregados do commercio do Recife projectam uma manifestação de apreço ao sr. commendador prefeito e ao concelho municipal.

Ouvimos dizer que, encorporados, irão entregar-lhes um grande quadro com os retratos daquelles funccionarios, quadro que será inaugurado no salão de honra da prefeitura, no dia 8 de dezembro vindouro.

×

Deve regressar da Europa, a bordo do paquete francez *Cordillère*, esperado a 26 deste mez, o illustrado sr. dr. Constancio Pontual, cathedratico da Escola de Direito, inspector effectivo de hygiene do Estado e um dos clinicos de maior conceito.

×

Entre os passageiros que o vapor *Espirito Santo* trouxe hontem do sul para esta cidade, vimos os srs. dr. Augusto Chacon, dr. Gabriel de Andrade, commendador Kisman Benjamim, dr. Manoel Patury, frei Hyppolito e o pastor evangelico William Canadá.

×

Subiu hontem á sancção do sr. prefeito do Recife a lei que regula o fechamento dos estabelecimentos commerciaes do municipio.

Mandada publicar hontem mesmo, de hoje em diante entrará em vigor.

×

Os moços academicos que compõem a commissão incumbida de inaugurar o retrato do finado dr. José Hygino no salão de honra da Faculdade de que elle foi lente, deverão reunir-se hoje, ao meio-dia, na sala em que funcciona o 4° anno do curso juridico.

×

A bordo do paquete *Espirito Santo*, passou hontem para o Rio Grande do Norte, o exmo. sr. dr. Pedro Velho, senador federal por aquelle Estado.

×

Remettem-nos da repartição de hygiene: «Tendo de se proceder á desinfecção dos predios da rua Larga do Rosario, previne-se aos respectivos moradores, afim de acautelarem-se nesse sentido.»

×

Desligou-se do directorio revisionista o sr. dr. João Francisco Teixeira, presidente do *Club Popular*.

×

Devem começar a 4 do mez vindouro os exames dos alumnos do *Gymnasio Pernambucano*.

×

Tivemos hontem, em nosso gabinete, a visita do sr. coronel Francisco Synesio, deputado estadual e prefeito do municipio de Pesqueira.

Renovamos ao estimavel cavalheiro os nossos agradecimentos pela sua gentileza.

×

Não foi o sr. William Webster, gerente do *Banco de Pernambuco*, quem embarcou ante-hontem para o Rio, a bordo do paquete inglez *Thames*, e sim o sr. William Weber, cavalheiro de nome muito parecido.

×

O sr. dr. João da Matta Rocha Figueiredo fiel do thesoureiro da Recebedoria do Estado, pede-nos que tornemos publico haver elle perdido o meio bilhete n. 23.899 da 106, 47ª loteria federal, a extrahir-se hoje.

Está feita a sua vontade.

×

A sorte immediata da loteria federal, hontem extrahida, foi vendida nesta capital.

9304 foi o numero do bilhete que será pago na agencia geral, á rua do Crespo, n. 12, a quem tiver sido o seu feliz possuidor.

×

Chegaram hontem ao nosso porto os vapores *Iris*, *Espirito Santo* e *Terlof*.

×

E' esperado hoje o vapor nacional *Gonçalves Dias*, procedente do norte, devendo sahir hoje mesmo para o sul.

×

Seguiram hontem para o sul o vapor nacional *Iris* e para o norte o *Espirito Santo*.

×

Parte hoje para o Rio de Janeiro e Santos o vapor inglez *Tyne*.

×

Sahiu ante hontem do Rio de Janeiro o vapor nacional *Fagundes Varella*, da *Companhia Freitas*.

×

Chega hoje do norte o vapor nacional *S. Francisco*, da Companhia Pernambucana.

×

A Recebedoria do Estado vai proceder a cobrança sem multa com o prazo de 8 dias uteis, do imposto da classe n. 24—fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho, chamada a pagamento por edital publicado hoje, neste *Diario*, relativo ao 1° semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Findo esse prazo, a cobrança effectuar-se-á com as multas da lei, ficando assim prevenidos os respectivos contribuintes.

Vida Social

Solemnisando o seu anniversario natalicio, a senhorita Julia Cesar de O. Campello nos remetteu hontem 315 *coupons* da companhia ferro carril para a *Liga contra a tuberculose*.

— Temos sobre a mesa 70 *coupons* para a *Liga*: trinta nos enviou um sr. Marcilio, vinte o pequerrucho M. Q. F. e vinte *Frei Corisco de Mello*, todos em regosijo pelo natalicio de Arthur Leal de Barros.

— Na segunda-feira, 23 do corrente, se reunirá o *Club das nove e meia do Arrayal*, afim de tratar de assumptos referentes ao proximo Carnaval.

A directoria pede o comparecimento de todos OS NOVE E MEIAS...

A sessão terá logar ás 7 horas da noute.

×

Foi hontem removido, a bem do interesse da justiça, da Casa de detenção para o municipio de S. Lourenço da Matta, o criminoso Pedro Gomes Pereira.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua Imperador n. 81, 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Lambert dos Santos, residente na freguezia de Santo Antonio, e d. Izabel Moreira Braga, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

Manoel Benedicto de Jesus e d. Sebastiana Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Gomes da Silva e d. Francisca Mirandolina dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

O attentado contra o governador da Bahia

Dos jornaes da Bahia, chegados hontem pelo *Espirito Santo*, extrahimos o seguinte:

Cerca de 4 horas da manhã, isto é, meia hora antes da partida do vapor da cidade de Nazareth, tomou passagem a bordo um individuo desconhecido, que mais tarde disse chamar-se Antonio Francisco de Souza.

A essa hora ainda não se havia embarcado o dr. José Marcellino de Souza, o que foi feito pouco depois.

Cerca de 4 1/2 horas, ultimados os preparativos para a partida, desatracou da ponte o vapor, que logo singrou as aguas do rio, em demanda desta cidade.

Durante a viagem, o exm. sr. dr. José Marcellino e outros cavalheiros se conservavam a bombordo, em amistosa palestra, sem repararem no desconhecido, a que alludimos acima e que tambem se conservava no mesmo aposento de bordo.

Entretanto, ao commandante do *Mauricio Wanderley*, sr. Manoel do Rosario, marinheiro experimentado, não passou despercebida a presença alli daquelle individuo, de mau aspecto, silencioso, cabisbaixo, de braços crusados e, de quando em vez, a olhar de soslaio para o grupo onde se achava o illustre sr. dr. governador.

Continuou a viagem, sem nenhuma alteração, até chegar á ponte do trapiche Rosa & Carvalho o dito vapor.

No acto porem, deste atracar, quando os passageiros, distrahidos davam-se a azafama de procurar suas bagagens e o dr. José Marcellino, por sua vez, tratava de descer de bombordo para o portaló, o tal desconhecido, levantando-se bruscamente, e apontando-lhe traiçoeiramente pelas costas, uma pistola de dois canos, disparou a arma, por duas vezes, successivamente, contra aquelle magistrado.

A primeira bala attingiu-o na região sacro-lombar direita, ahi se internando; a outra varou o couro cabelludo, na região temporo-occipital esquerda, não se alojando.

Estabeleceu-se, por essa occasião, não pequena balburdia a bordo, de sorte que, emquanto procuravam saltar para terra alguns passageiros, de terra autoridades e outras pessoas gradas que ahi esperavam o dr. governador, tratavam de penetrar desordenadamente a bordo do vapor.

A captura do criminoso foi effectuada no meio de todo esse atropello, do que resultou ficar elle com um ferimento no rosto.

Convem mencionar aqui que, ao ser preso, o delinquente tinha numa das mãos a arma já descarregada e na outra uma faca de ponta.

— Na occasião em que se effectuava a prisão do criminoso, este exclamou: «Não me matem porque eu matei a um malvado!»

— O governador disse aos representantes da imprensa:

«Peço-lhe que façam publico, o que digo de sã consciencia, que esse homem é um allucinado, e que não tenho motivos para desconfiar delle.»

— Os ferimentos recebidos pelo sr. dr José Marcellino foram dois, ambos por arma de fogo, sendo um na região parietal esquerda, de cerca de 6 centimetros, apresentando os orificios de entrada e sahida do projectil, com pequena hemorrhagia; o outro na região sacra, com orificio de entrada na parte superior dessa região, sem orificio de sahida, parecendo estar a bala alojada nos tecidos.

— O dr. José Marcellino recebeu innumeros telegrammas, entre os quaes um do rei de Portugal:

«Cascaes, 14.—Exm. dr. governador Bahia—Sua magestade El-Rei, meu augusto amo ordena-me exprimir v. exc. sentimento sua magestade pelo attentado de que v. exc. foi victima, fazendo votos prompto e completo restabelecimento.—*Conde d'Arnoso*.»

×

Altercavam no domingo ultimo, no logar denominado Corrego de Gravatá, os individuos José Candido de Andrade e José Rufino.

Um sobrinho deste, ao approximar-se do local, vendo que seu tio estava sendo extraordinariamente injuriado, indignou-se ao ponto de sacar de uma faca e fazer em José Candido um profundo ferimento na região lombar direita.

Preso em flagrante, acha-se o offensor recolhido á cadeia d'aquelle municipio.

×

Hontem teve alta da emfermaria da Casa de Detenção o criminoso Pedro Gomes Pereira, accommittido ha pouco tempo de serias enfermidades.

×

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Fausto Augusto Paula Barros, do 34 batalhão.

Ronda menor um subalterno do 2.° batalhão.

Dia ao quartel-general os amanuenses Aurelio Pinto e Antunes Ferreira.

Guarnição:

O 14° dará a guarda da delegacia com o official e as ordenanças para o sr. general; o 2° a do hospital; o 27° a da alfandega e as ordenanças para auditoria e quartel-general; o 34° a da caixa e a patrulha da Encruzilhada e o 40° dará o reforço do hospital.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

— A banda do 2 batalhão de infantaria dará retreta hoje em frente a residencia do sr. general commante do 2 districto.

— Apresentou-se hoje ao quartel-general o major medico de 2.ª classe dr. Gabriel Dutra de Andrade, que deverá assumir o cargo de director do hospital militar desta guarnição para o qual foi recentemente nomeado.

— Foi dispensado do cargo de director do hospital militar, o capitão medico de 4ª classe dr. Francisco de Paula Freire.

×

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos, Joaquim de Souza Barros e João Pereira da Silva Oliveira.

O primeiro, por embriaguez e desordens e o segundo, accusado de pratica de furtos.

×

Manoel Ignacio de Mello foi hontem recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, por ter praticado desordens na rua da Jangada.

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Passos á rua Larga do Rosario n. 42.

— Vaccinação:

Foram hontem vaccinadas pelos diversos commissarios e Inspector de Hygiene 45 pessoas, sendo: pelo dr. Manoel Carlos 4 no consultorio; dr. Costa Ribeiro 3 no consultorio e 1 na rua do Pires; dr. Theophilo de Hollanda 9 em domicilios; dr. Ladisláo Cavalcante 8 no Feitosa; dr. Eustachio de Carvalho 5 no Instituto Vaccinogenico; dr. Pedro Calixto 4 em domicilios; dr. Vicente Gomes 6 na rua Imperial; dr. Alcides Codeceira 7 em domicilios.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará hoje, ás 11 horas, na pharmacia Popular (Capunga).

O dr. Ladisláo Cavalcante vaccinará hoje, ás 9 1/2 da manhan na pharmacia da Casa-Forte.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 37 á rua do Rosario da Bôa-Vista e 47 B, á rua do Lima em Santo Amaro.

O dr. Pedro Calixto verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 17 e 29 á rua das Trincheiras.

O dr. Oscar Coutinho visitou os predios ns. 63 (loja e 1.° andar), 61 (1.° e 2.° andares), 35 (loja e 1.° andar), 25 (1.°, 2.° e 3.° andares), 17 e 13 á rua do Apollo.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 40 á rua do Coronel Lamenha, para em 20 dias concertar o apparelho sanitario, caiar a sala de jantar e cozinha, ladrilhar a cozinha e o quarto contiguo.

O dr Vicente Gomes visitou os predios ns. 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29 á rua Domingos Theotonio.

O dr. Alcides Codeceira visitou 25 casas no becco das Barreiras.

— Intimações:

O dr. Vicente Gomes intimou os proprietarios dos predios ns. 17 e 19 á rua Domingos Theotonio, para em 30 dias caiar e pintar.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 9 e 11 á rua da Lapa, para em 30 dias caiarem e pintarem os mesmos.

O dr. Oscar Coutinho intimou o proprietario do predio n. 63 á rua do Apollo (1.° andar), para em 20 dias remover o deposito de lixo que existe no quintal.

Intimou o proprietario do predio n. 25, para em 20 dias caiar e pintar.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 9 desinfecções e removidos 3 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

×

Antonio Severo de Lima, conhecido pela alcunha de *Orelhinha* hontem, ás 8 horas da noute, no pateo do Mercado, ferio com um punhal, a Manoel Alexandre Pereira.

Ao praticar o crime, *Orelhinha* fugio incontinenti, não podendo a autoridade local effectuar, a sua prisão.

A' ordem do subdelegado, foi o ferido transportado para uma pharmacia, onde recebeu os primeiros curativos.

×

Sem o menor respeito ás familias, o individuo Manoel Ignacio, usava hontem de um vocabulario indigno, em uma das ruas do districto de Afogados.

Recebendo denuncia do que se passava, o subdelegado do districto mandou buscar Ignacio á sua presença, determinando depois a sua vinda para a Casa de Detenção, afim de castigal-o pelo incorrecto proceder.

×

A cadeia de Flores foi visitada, na segunda-feira ultima, pelo delegado do municipio e respectivo promotor publico.

Existem alli vinte e dous individuos detidos: nove sentenciados, cinco appellados, cinco processados, tres indiciados.

×

Summario da Imprensa

Os srs J. Walfredo de Medeiros & C.ª, proprietarios da *Livraria Franceza*, nos remetteram um volume do *Almanaque Brazileiro Garnier* para o anno proximo de 1906.

Veiu como sempre enriquecido de novidades as mais interessantes, merecendo a progressiva acceitação que tem tido as suas edições anteriores.

Agradecemos a offerta que accusamos.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem o n. 18, anno I, d'*A bordadeira em casa*, que se publica em Lisbôa.

Agradecidos.

— Do Rio de Janeiro recebemos hontem o n. 38 d'*O Brazil Medico*, interessante revista semanal de medicina e cirurgia que já conta dezenove annos.

— Temos sobre a mesa o n. 3, anno I, d'*O Matuto*, que se edita no Cabo.

Foi hontem distribuido.

— Os srs. Ramiro Costa & Filhos, estimaveis proprietarios da Livraria Contemporanea, offereceram-nos hontem o n. 51 dos *Annaes*, a vibrante revista litteraria fluminense.

O seu summario é o seguinte:

Chronica politica, (Alguma coisa no ar...; preoccupações a respeito da successão presidencial; a «varia» do sr. Seabra; as apprehensões e o ramo da olygarchia cearense; a flor de Longfellow) Pojucan;—A America Latina, Nestor Victor;— Reminiscencias de campanha, (Ainda do Mocoretá ao Passo da Patria; a cavallaria a pé; a causa da guerra não ter terminado a 24 de maio de 1866) Dionysio Cerqueira;— Roosevelt, (Os presidentes americanos, os presidentes brazileiros; contrastes) Cujas;— Folk-lore do Brazil central, (composições populares) Henrique Silva;—Paginas esquecidas, (Duvidas, Tobias Barretto; Morte dum lobo, Camillo Castello Branco; Monologo de Catão, Visconde de Almeida Garrett; O banquete de Heliogabalo, padre Francisco de Mendonça;— Armada Nacional, (A marinha actual; uma carta) Tonelero;— Politica mundial, (Porque foi renovado o tratado anglo-japonez?) Gastão Ruch;—O Almirante, (romance inedito, continuação) Domingos Olympio; Sciencia e industria, (O coração isolado pode ser mantido em funcção cerca de tres horas depois de ser retirado do corpo; a psychiatria e a medicina legal suas applicações na França e no Brazil, erros judiciarios e impunidade);— A mentira feminina, Camillo Beauclair;—Xadrez, (Terceiro torneio do Club dos Diarios; resultado; problema de Wenter Wood; partida de William B. Hentz e Frota Pessôa; solução) José Getulio;— Na capa: O anniversario dos «Annaes»; conferencias litterarias, etc.

Agradecidos.

ARTES E DIVERSÕES

A *Distracção Drammatica Familiar da Torre*, realisa amanhã, em seu theatrinho variado festival em beneficio da viuva e filhos menores do malogrado consocio bemfeitor Antonio Saraiva de Carvalho Neiva.

O espectaculo, que principiará ás 8 horas da noite, constará das representações do drama *A filha do diabo*, em 3 actos, e da comedia *Simplicio Castanha*.

Haverá, ao terminar, bondes para o Recife.

Agradecemos o bilhete que nos foi remettido.

— O *Club Musical dos Ferreiros* realisa amanhã um *pic-nic* no Pôço da Panella.

Agradecemos o convite que nos eviaram para assistil-o.

— Deve embarcar hoje no Rio, a bordo do vapor *Belem* a *Companhia de Variedades*.

Seguirá directamente para o Pará, mas durante a demora do paquete dará aqui, no *Theatro Santa Isabel*, tres espectaculos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:
a pequena Julia Cesar de O. Campello;
o sr. Arthur Leal de Barros.

DESAPPARECIDOS

Hontem ás 3 1/2 da manhã finou-se á rua dos Guararapes n. 14, onde era estabelecido o estimado sr. Menelau Gomes Cunha.

O extincto era solteiro contava 37 annos de idade.

Nossos sentimentos a seu pae, sr. Dorothorio Gomes Cunha e familia.

N. 109—75.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE OUTUBRO DE 1905

42458	12:000$000	3151	500$000
9304	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

12116 | 16892 | 18537 | 43321

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1143 | 15507 | 38883 | 44414
15393 | 36658 | 38887 | 48183

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

472 | 13684 | 15812 | 29411 | 49053
7824 | 14265 | 19069 | 41641 | 49573

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

42351 | 42353 | 42355 | 42357 | 42360
42352 | 42354 | 42356 | 42359 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

9301 | 9303 | 9306 | 9308 | 9310
9302 | 9305 | 9307 | 9309 | ....

Estão premiados com 1$000 os seguintes numeros:

3152 | 3154 | 3156 | 3158 | 3160
3153 | 3155 | 3157 | 3159 | ....

APPROXIMAÇÕES

42357	9$000	9305	20$000
42359	9$000	3150	20$000
9303	20$000	3152	200$00

Os numeros de 42301 a 42400 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros teminados em 8 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SALGUEIRO EM COMMISSÃO NO MUNICIPIO DE GRANITO, 30 DE JULHO DE 1905

Exm. Sr.

Por força do officio que a este juizo dirigistes em data de 6 de junho e recebido a 30 do mesmo mez, com a brevidade que me foi possivel transportei-me ao municipio de Granito chegando a 7 do mez de julho avocando todas as diligencias processadas pelo delegado Gualter Peixoto de Alencar e juiz municipal bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles Filho, sobre os graves acontecimentos occorridos no «Riacho do José», providenciando incontinente para que todas as pessôas submettidas a autos de perguntas por ditas autoridades e outras que a este juizo constou ter conhecimento de semelhantes factos, viessem dar os esclarecimentos precisos para a instauração do processo que pelo art. 122 da constituição estadual, autorisara-me em virtude de designação de v. exc.

Logo ao receber vosso officio, officiei ao dr. promotor publico da comarca de Ouricury, bacharel Adalberto Baptista Vieira, convidando-o a vir a este municipio de Granito, termo de Ouricury, afim de acompanhar todas as diligencias e demais termos do alludido processo, respondendo-me em officio datado de 4 de julho, cujo ordenei por despacho fosse junto aos autos, não poder funccionar em o mesmo processo por ter já se averbado de suspeito.

Procedidas as diligencias ordenadas, submetti a rigoroso inquerito oito testemunhas, e tomados 19 autos de perguntas inclusive o da viuva de João Galdino, uma das victimas dos barbaros factos, o sargento que commandava a força municipal em diligencia e que recebeu quatro ferimentos e outros muitos que tambem foram feridos.

Concluidas que ficaram ditas diligencias nomeei promotor *ad-hoc* ao cidadão João Arnaldo de Castro Feitosa pessôa que julguei, em momento de tanta gravidade a que melhor poderia representar o ministerio publico, attento a parcialidade politica dos partidos que exaltadamente se extremam, o qual tendo vista dos autos opinou ser caso de denuncia, offerecendo-a de accôrdo com os dados apurados nas indagações e diligencias por este juizo processadas, excluidos o padre João Baptista vigario deste municipio e o delegado de policia Gualter Peixoto de Alencar, contra os quaes indicio algum existia pelo qual se podesse incriminal-os como responsaveis pelos lamentaveis acontecimentos occorridos no logar «Riacho do José» em o dia 12 de março do corrente anno.

Na instrucção do summario, com assistencia do promotor *ad-hoc* nomeado, depuzeram sete testemunhas á revelia dos réos.

Dada vista dos autos offereceu o promotor o seu parecer, opinando pela pronuncia de quantos faziam parte do grupo que aggrediram a casa de José Felix, sita no «Riacho do José», em numero de 16; pela despronuncia de dois que não fizeram parte da força em diligencias, pedindo, quanto a estas, que se fizesse justiça.

Examinados os autos em todo o seu conjuncto pronunciei 22 individuos como incursos no art. 294 § 1.° e art. 304 inclusive a força a qual prenunciei no art 297, despronunciando os dois individuos que não acompanharam a força em diligencia, visto dos autos ficar provado não terem tomado parte em ditos acontecimentos, recorrendo deste meu despacho, na forma da lei, para o superior tribunal de justiça. E' o que cumpre a este juizo informar-vos para exclarecimento perfeito dos graves factos que occorreram no «Riacho do José», em o dia 12 de março do corrente anno.

Sirvo-me da presente opportunidade para testemunhar-vos a segurança de minha alta estima e subida consideração.

Saude e fraternidade.

Illm. e exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves d. d. governador do Estado.

Pedro Alexandrino Machado Junior.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de outubro de 1905:

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou, na importancia 192$100.—Nesta data autoriso o pagamento.

João Alexandre Ferreira Lima, vulgo Pombo Rôxo, preso pobre actualmente na casa de detenção, como sentenciado pelo municipio de Gloria de Goytá, pedindo providencias no sentido de serem remettidos ao Superior Tribunal de Justiça, os autos de seu processo em grão de appellação.—O dr. juiz de direito da comarca, segundo consta de sua informação, já providenciou no sentido de serem remettidos para o Superior Tribunal de Justiça os autos de appellação do peticionario.

Manoel Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo licença para sua mulher Sebastiana Maria da Conceição acompanhal-o para o presidio de Fernando de Noronha, para onde foi transferido.—Conceda-se a passagem.

Constantino Francisco Jansen, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito da comarca de Petrolina, requerendo 30 dias de licença, com os vencimentos a que tem direito.—Sim, com ordenado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 18 de outubro de 1905:

Francisco Pinto & C.—Deferido, com officio desta data aos drs. procurador dos feitos e director do thesouro.

Edmundo Dantas Magalhães Pinto.—Concedo trinta dias.

Josephina Leopoldina de Albuquerque—Deferido, de accordo com as informações da secretaria da fazenda.

José Marques da Costa.—Informe o thesouro.

Trajano Felippe Nery de Barcellos.—Deferido, com officio de ta data ao thesouro.

Vicente Barbalho Uchôa Cavalcante—Concedo sessenta dias.

José Pereira de Araujo.—Como requer, com officio desta date ao thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 18 de outubro de 1905:

Augusto da Silva, pedindo pagamento pelo fornecimento de artigos para o serviço das pontes da cidade.—Attendido, nos termos do officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento pelo fornecimento de materiaes para reparos de galerias de esgottos.—Attendido, nos termos do officio desta data a directoria geral da secretaria da fazenda.

Carolino Silva, contractante dos reparos da ponte de Pedras em Serinhaem, pedindo pagamento do certificado.—Attendido, com officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de outubro de 1905:

José Fernandes Lima.—Junte-se a petição anterior a informação prestada.

João Barretto da Silva, Jovina Maria Chalegre, Maria Joaquina da Conceição, Victorino Francisco Rodrigues da Silva, Pedro Celestino dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Machado, Loureiro Barboza & C.—Informe a 3.ª secção.

Alves dos Santos & C.—Restitua-se.

Francisco das Chagas Monteiro.—Certifique-se.

Paiva Ferreira, Loureiro Barboza & C., J. Mello Filho, Joaquim Gonçalves & C.—Restitua se.

João Alves de Freitas.—Informe com urgencia a 2.ª secção.

Moreira & C. 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Mendonça & C.—Com officio ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Silva Cavalcante & C.—Deferido, em vista da informação e documentos exhibidos, e de accordo com a ultima parte do art. 61 do Reg. de 10 de junho de 1898.

José de Souza Rodrigues.—Modifique se a collecta para 2:242$000.

Antonio Jovino da Fonseca 3, João Emanoel Furce, Adolpho Banks 2, Antonio Gonçalves Dias 3, Manoel Martins Vianna, Maria Candida do Rego, João de Souza Rodrigues, Maria Joaquina F. Borges da Costa, Antonio Nunes de B. Correia, Affonso Salatier Fonseca Banks 3, Francisco Nery da Fonseca Banks, Tito Lins Soares, Elvira Antonia de Arruda Falcão, Joaquim A. Mendes Guimarães 2, Thereza Maria da Annunciação Cavalcante, Maria do Carmo V. Costa, Marcellino José Baptista, Manoel Joaquim Freire, José Francisco de Figueredo, Antonio Ambrozio de Vasconcellos, Francisco de Paula Amorim, Iwo Vernest e outros, Victor Manoel de Carvalho 2, Adolpho da Fonseca Banks, Julia Galeno, Ildefonso dos Santos Villaça, Izabel Maria do Carmo Bastos, Manoel Pereira de Lucena, Luiz Gomes da Silva, Antonio Francisco das Chagas, Manoel José G. de Mello 4, João Maria da Silva 3, Maria Gasparina e outros.—A' 1.ª secção.

José Gomes da Silva, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Fonseca Irmãos & C., Anna Izabel Carneiro de Miranda, Casemiro Cavalcante de Menezes Guerra Dias & Santos, Antonio Marques & C., Neves Pedroza—Com officio ao illm. sr. dr. director geral da secretaria de fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 230.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de outubro de 1905.

Illm sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 19:

A' ordem do subdelegado do 2. districto de S. José, Alfredo Mendes da Silva e Manoel Ignacio de Mello, vulgo «Bayacú», como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel Ignacio de Arruda, por offensas á moral publica e Antonio Augusto de Oliveira, por embriaguez e disturbios.

— Em officio de hontem datado, scientificou-me o delegado do 1° districto da capital que, por volta de 6 horas da tarde do dia antecedente no Hotel União, sito á rua de Santo Amaro, o individuo Manoel José Guedes Bezerra, armado de faca de ponta travou luta com o cabo do corpo de policia Mario Francisco de Lemos, da qual resultou sair este ferido e aquelle esbofeteado.

Os delinquentes foram presos, sendo o primeiro, em flagrante e transportado para o hospital Pedro II o ultimo.

Sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me o subdelegado do 1° districto de José, em officio desta data que, hontem, cerca de 6 horas da tarde, no pateo do mercado, o individuo Antonio Severo de Lima, vulgo «Antonio Orelhinha», feriu traiçoeiramente a Manoel Alexandre Pereira.

O offendido foi enviado á esta repartição afim de ser vistoriado e contra o offensor que evadiu-se procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Afogados, em officio de hontem que, ás 5 horas da tarde do dia antecedente no logar Remedios, o individuo Pedro Avelino de Souza, conhecido por «Pedro Fateiro», de parceria com Joaquim Avelino, aggrediu e feriu a Manoel Amaro Cavalcante, vulgarmente conhecido por «Manoel Bruto».

O offendido foi remettido á esta repartição afim de ser vistoriado e contra os criminosos que evadiram-se procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio da Escada scientificou-me, em officio de 17 deste mez que no dia antecente, o individuo Galdino Alves, penetrou, na residencia de Bellarmino de tal e dali subtrahiu a quantia de 10$000.

O criminoso sendo perseguido foi preso e bem assim a mulher e uma filha da victima cumplices no crime.

Contra os mesmos procede a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— O delegado de policia do municipio de Quipapá, remetteu, no dia 18 do corrente, á esta repartição 40 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Em officio de 17 deste mez remetteu-se ao dr. 1° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal ás diligencias policiaes procedidas contra o individuo José Romualdo da Silva conhecido por «José Rico» autor dos ferimentos praticados em João Climaco Tenorio de Souza e João Marcolino dos Santos.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de agosto de 1905.

Officios:

Ao ministro das Relações Exteriores.—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 9, de 14 do corrente, tenho a dizer vos, em resposta, que não pouparei esforços no sentido de prestar ao consul da Belgica, nos limites de minhas attribuições, o conveniente auxilio, afim de que seja effectuada a apprehensão e entrega do archivo daquelle consulado, cabendo, entretanto, áquelle funccionario promover, por sua vez, o que fôr de direito.

Retribúo as saudações que dignastes de dirigir-me.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no art. 2.° § 19 da lei do orçamento em vigor, mandae pagar a Manoel da Silva Ramos, a quantia de seiscentos e oitenta mil réis (680$000), proveniente do fornecimento de diversos objectos para o gabinete do secretario geral do Estado.

Ao dr. director do archivo publico nacional.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 62, de 24 de abril deste anno, declaro-vos que julgo no caso de figurarem na lista dos agentes da repartição a vosso cargo, como profissionaes conhecidos na nossa litteratura nacional e dedicados nos estudos da nossa historia patria, os drs. João Baptista Regueira Costa, Eduardo Rodrigues Tavares de Mello e Sebastião de Vasconcellos Galvão, o primeiro presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, o segundo director da Bibliotheca Publica deste Estado e o terceiro, finalmente, inspector geral da instrucção publica deste municipio.

Agradeço a remessa que me fizestes de um exemplar do regulamento dessa repartição.

Expediente do exm sr. secretario geral do Estado, do dia 29 de agosto de 1905.

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Antonia Torquato do Rego, para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Belmonte.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal da Pedra.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda declarar-vos que fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 17 do corrente mez, de terdes nessa data encerrado a 1.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2.° § 49 do orçamento vigente, mandae abonar ao alferes do corpo de policia, João José Joaquim de Oliveira, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, para lhe ser descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1905.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Remettendo a conta, na importancia de 2:360$800, proveniente do fornecimento feito por A. Ferreira Neves & C., de fardamento ás praças da extincta brigada policial, em março de 190[illegible], recommendo-vos que mandeis escripturar a de 2:300$000, a que sómente tem direito, por se ter de deduzir 60$800, de abatimentos feitos em contas de fornecimentos naquelle anno.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a João Montarroyos & C., a quantia de 19$000, que lhes é devida, pelo enterramento da praça do corpo de policia, José Xavier dos Santos, conforme a conta que vos envio.

— Ao mesmo. — Mandae pagar ao tenente do esquadrão de cavallaria, Sabino Dourado Cavalcanti, a quantia de 10$000, proveniente da ajuda de custo que lhe fica arbitrada, pelo maximo, por ter seguido em diligencia para o municipio de Iguarassú, correndo a despesa pela verba consignada no art. 2.° § 47 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.° § 39 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de..... 242$500, que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos para o expediente da Repartição Central da Policia, durante o mez de julho ultimo, conforme a conta que vos envio.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.° § 1.° n. 43 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Manoel Zacarias de Oliveira, a quantia de 136$500, que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Tamarineira, no periodo de julho do anno findo a junho do corrente, conforme os documentos e contas que vos envio.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 415

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.° Fica o Prefeito autorisado a prorogar por dois mezes a licença concedida ao secretario da Prefeitura, bacharel Lauro Castello Branco, nas mesmas condições da lei n. 400.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de outubro de 1905.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.° SECRETARIO.
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.° SECRETARIO.

Publique-se.
20 de outubro de 1905.
(Assignado)—EDUARDO MARTINS DE BARROS.

LEI N. 416

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.° A rua da Grozella, no povoado Feitoza, 2.° districto da Freguezia da Graça, denominar-se-ha rua 24 de Junho.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Outubro de 1905.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.° SECRETARIO.
José Vicente F. da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.° SECRETARIO.

Publique-se.
20 de Outubro de 1905.
(Assignado)—EDUARDO MARTINS DE BARROS.

LEI N. 417

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.° A rua do povoado dos Afflictos na freguezia da Graça, denominada actualmente João Ramos, conservará esse mesmo nome.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de outubro de 1905.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.° SECRETARIO.
José Vicente F. da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.° SECRETARIO.

Publique-se.
20 de outubro de 1905.
(Assignado)—EDUARDO MARTINS DE BARROS.

LEI N. 418

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.° Os estabelecimentos de commercio a retalho do municipio, só estarão abertos nos dias uteis até ás 8 horas da noite.

Os infractores incorrerão na multa de 20$000.

§ Unico. Não se comprehendem na disposição do artigo precedente as Pharmacias, Padarias, Pastellarias, Confeitarias, Barbearias, Hoteis, Restaurants e Café, que continuarão a observar o que já se acha determinado em lei.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Outubro de 1905.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves.
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.° SECRETARIO.
José Vicente Ferreira da Silva Junior.
SERVINDO DE 2.° SECRETARIO.

Publique-se.
20 de Outubro de 1905.
(Assignado)—EDUARDO MARTINS DE BARROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de outubro de 1905:

Delmiro Pontes, Francisco E. Costa Gomes, Francisco de Paula Rego Barros, d. Joanna Francisca Rosa e Silva—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Dr. João Moraes Vieira da Cunha e José Martins Fiuza.—Sim, de accordo com a lei.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE OUTUBRO DE 1905

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Rossbach Brother; aggravado, Carlos von Landy.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Martins de Oliveira.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco de Almeida.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Deu-se provimento, contra o voto do sr. desembargador relator.

Appellação civel (embargos ao accordão)

De Agua Preta:

Appellante, d. Anna Clara Wanderley Lins; appellado, o espolio de Mamede Barros Lins.

Relator, o sr. desembargador M. Lima. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Góes Cavalcanti —Desprezaram-se os embargos unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa os seguintes feitos:

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellante, José Nunes dos Santos; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Barreiros:

Appellante, o promotor publico; appellado, Miguel Bezerra da Silva.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva os seguintes feitos:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Victalino Bezerra da Silva Lima; appellada, a justiça.

Appellação civel

De Jaboatão:

Appellante, João Pio da Silva Burgos; appellado, João Manoel Carneiro da Cunha.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques os seguintes feitos:

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, José Francisco Pereira; appellada, a justiça.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Pedro Alexandrino da Silva; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Carta testemunhavel do juizo de direito da Fazenda municipal do Recife

Aggravantes, Loureiro Barbosa & C.; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Aggravo de petição

Do juizo de direito do Recife:

Aggravante, d. Angela Baptista Barreto.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Barreiros:

Appellante, Cyrillo Pinheiro dos Anjos; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellantes, o juizo e o promotor publico; appellado, Josino José dos Santos, vulgo «Josino Cajueiro» e outro.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, o juizo; appellados, Sebastião Freire de Soura, vulgo «Tunga» e outros.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, José de Souza Leão, vulgo «José Paquinha»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o juizo; appellados, José Eustaquio Gomes da Silva e outro.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes do 2.° e 3.° districtos do Recife.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Salve 21 de Outubro de 905

Felicito a exma. sra. d. Luiza Digna da Lapa por completar hoje mais uma Magnolia no jardim de sua preciosa existencia.

José L.

ARMAZEM IMPORTANTE

Aluga-se o espaçoso armazem sito á rua do Barão do Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Aos proprietarios de cães

Previne-se aos proprietarios de cães, que actualmente estão sendo lançadas *bolas* aos mesmos, devendo aquelles que tiverem animaes de estimação conserval-os presos.

Fazemos esta declaração porque a protectora dos animaes daqui, ainda não se lembrou de fazer o que fez a do Rio de Janeiro, isto é, obter que a Prefeitura, faça um deposito onde os cães permaneçam durante 5 dias, findo os quaes sejam mortos, caso os proprietarios não se apresentem para pagar a multa e as despesas.

Um protector.

A Sereia, a *La Sultana*,
E a agua de *Moura* querida,
Podem por numa semana
Desenganados com vida.

ALMANACH GARNIER

para 1906, codigos telegraphicos Ribeiro e Brazil, a preços reduzidos; Livros para escripturação mercantil, copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Enveloppes de todos os tamanhos; Eureka legitima; Tintas e lapis pretos e de côres, assim como todos os accessorios pertencentes, á papelaria, emporio typographico, etc, etc, *encontram-se na antiga livraria Laemmert, á rua Marquez de Olinda n. 4.*—Recife onde tambem se aprompta impressos com nitidez em linguas modernas.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

UM DRAMA (12)

Ao pé do Cadafalso

NOVELLA ORIGINAL

DE

PEDRO ESCAMILLA

Traducção para o «Diario»

CAPITULO VII

CURSO DE PHANTASMAGORIA DE NOITE E NA SOLEDADE DO CAMPO

III

— Sou um imbecil, dizia, procurando sorrir; as visões estão na minha imaginação, não estão em parte alguma, a prova é que...

Aqui interrompeu-se de novo; empallideceu e deteve-se...

Não era possivel duvidar: deante de si, pelo mesmo caminho e na mesma direcção caminhava um vulto, o quer que fosse, movendo-se, bamboleando de um lado para outro; esse vulto ou quer que fosse, branco e negro como o dia e a noite, parecia fluctuar no espaço, de um modo phantastico, como o vapor de um lago, como a nevoa, como o pennacho de fumo dos volcões antes da erupção.

Mestre Adão tremia com o corpo todo e com todo o espirito; queria andar e não podia e ao mesmo tempo começava a ver que sua permanencia alli era excessivamente perigosa, porque ia tornar se fechada a noite, e havia mais sombra do que luz.

Como homem prevenido, levava sempre occulta uma pistola carregada.

Mas as pistolas, optimas para os ladrões, convertem-se em pedaços de cortiça quando nos enfrentamos com phantasmas.

E o homem não podia duvidar da natureza do ser que o precedia.

Era um verdadeiro phantasma, bem que lhe faltassem dois accessorios: o ruido de correntes e o cheiro de enxofre.

Mestre Adão não podia tomar outro caminho porque, naquelle momento, ia por uma garganta encravada entre duas elevações de terreno muito escarpadas: avançar, era expor-se; retroceder uma loucura: teria preferido voltar á cabana do pastor, mas antes de o conseguir seria forçado a atravessar as ruinas da ermida e para isto não se sentia com o valor sufficiente.

IV

De improviso certo rumor de vozes deu-lhe alguma esperança, dissipando-lhe um tanto o medo.

Eram duas pessoas que caminhavam pela borda da elevação da esquerda. Iam falando e percebia-se perfeitamente bem a conversação dellas por causa do costume da gente do campo, que parece estar sempre a conversar com surdos.

Mestre Adão deteve-se para escutar; o phantasma fez outro tanto.

— Digo-te e repito que a pobre rapariga está perdida! exclamou um dos dois interlocutores.

— Não é tanto assim, como se julga; replicou o outro.

— Seja! Mas eu é que não quereria estar na pelle della.

— Homem, não leves a coisa até esse ponto!

— Pois não comprehendes que tem a vida por um fio!

— Pois eu... asseguro-te que não.

— Essa agora!

— Quando digo isto é por que... hontem ouvi o senhor escrivão assegurar que para ella soffrer a pena ultima era preciso a declaração de uma pessoa que houvesse presenciado o facto, e como até o presente ninguem fez declaração alguma...

— Vão então pôl-a na rua!

— Não, mas ha outras penas... Emfim, a vida não lh'a tirarão e com isso me alegro porque...

A distancia em que iam ambos não deixou ouvir o resto da conversa.

Mestre Adão poz-se de novo em movimento, notando que o phantasma fazia o mesmo e com tal pressa ia caminhando que a sombra ambigua perdeu-se logo entre as trevas da noite.

Então o velho industrial encurtou os passos, calculando acertadamente que dois, que marcham na mesma direcção, indo um depressa e outro divagar, caso não deixem de andar, não poderão encontrar-se nunca.

Mestre Adão era o homem da logica e do raciocinio.

Lastima é que a sua consciencia um tanto carregada, o expuzesse a miude a ter medo dos phantasmas, que poderia encontrar em seu caminho!

V

De repente uma debil claridade que começava a debuxar-se no horisonte tranquillizou-o um poucochinho.

Era a luz que desprendiam os lampeões da cidade, pondo em evidencia a negra silhueta das torres longinquas.

Então tornou a apertar os passos, pois não tinha noticia de que os phantasmas tivessem a petulancia de entrar em logares habitados antes da meia noite, e para chegar a meia noite elle calculou faltarem quatro horas ainda.

Por ultimo, chegou são e salvo á casa, tomando por uma simples illusão o que tinha visto em caminho.

CAPITULO VIII

UMA TESTEMUNHA INESPERADA

I

A infortunada Adelia foi trasladada para Villafranca; era no tribunal dalli que se instruia o processo relativo ao crime perpetrado na ermida de S. Roque.

Em attenção a seu estado de fraqueza moral e physica o juiz, que agia impulsionado pelo dever, mais que convencido da criminalidade da joven, deu-lhe por carcere sua casa propria, assumindo toda a responsabilidade daquelle acto.

Mil vezes no seio de sua familia tinha procurado sondar aquelle coração, mais como amigo do que na qualidade de magistrado.

Porém, indignada a joven de que se maculasse a sua reputação e vida com tão iniqua suspeita, obstinara-se em manter-se um tenaz silencio, dizendo que não acrescentaria mais uma só palavra á primeira declaração que fizera.

Adelia repetiu o depoimento anterior: tinha adormecido na ermida por volta de nove horas da noite em quanto seu pae orava; despertou-a a sêde dentro em pouco e bebeu avidamente agua, tirando-a de uma cabaça, que levara, como de costume, de prevenção, e, depois de havel-a enchido no manancial proximo, deixou-a ao alcance da mão.

Feito isto, e depois de informar-se com solicitude de que seu pae de mais nada precisava, ficou outra vez adormecida, notando, algum tempo depois, os symptomas do somno em que a haviam encontrado mergulhada.

Isto era tudo quanto sabia, tudo quanto podia dizer, insistindo em que, naquelle momento critico, uma sombra havia-lhe passado por deante dos olhos, ainda que se não atrevesse a assegurar que não fosse aquillo o effeito do somno, que tornara a embargar-lhe os sentidos.

Quanto á accusação de que era objecto, repellia-a com indignação, dizendo que ninguem podia affirmar haver nella notado o menor symptoma de desgosto contra seu pae adoptivo, nem muito menos tel-a visto perpetrar um crime tão espantoso, na occasião em que a victima se entregava á oração num sanctuario, por mais que este abandonado estivesse.

(*Continúa.*)

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas-feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas-feiras:

20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000

Sabbado, 50:000$000 por 8$000

Grande Loteria de 200:000$000 em 11 de Novembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

PRECISAM-SE DE VERSO

Alerta! oh grandes poetas
Affinae a vossa lyra

A casa Santos da Figueira, resolveu abrir um concurso poetico para serem cantados em trovas populares os productos que vão exarados nas quadras abaixo citadas.

Todo o poeta que diario ou semanalmente até o dia 15 de Dezembro enviar maior numero de versos e mais bem feitos e depois de serem submettidos a um jury composto de trez pessoas abalisadas para darem o seu parecer e classifical-os, receberão:

Cinco caixas do soberbo vinho **Talher**.

Duas ditas do fino Porto marca **Barbado**.

Vinte e quatro garrafinhas da agradavel agua de **Moura** ou **Castello**.

Doze latas da gostosa goiabada **Sereia**.

Doze ditas grandes das mais saborosas sardinhas **La Sultana**.

Doze copos com a gravura de garfo e faca.

Este concurso poetico é dos primeiros que se fazem no Brazil e é chamado á lyra popular para cantar por toda parte os productos annunciados com tanto engenho e arte.

MODELO DOS VERSOS

Na vida ha só amarguras,
Digam lá o que disser;
Mas tristezas são securas,
Tragam-me o Vinho **Talher**

Bebendo bello *Talher*
Com *La Sultana* ao lado
Agua de Moura! que quer?
— A sereia com o *Barbado*.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4

SAPOSANA: para impedir a irritação do fogo da navalha ao barbear-se. O mais esquesito sabão que se conhece. LANMNAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

NEUROSINE PRUNIER

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

A imperatriz das Aguas de mesa é a «**SAMEIRO**»—PORTUEZA.

Bronchite asthmatica

Illmo. Srs. Silva Gomes & C.ª.—Rio de Janeiro.—Felicito-me por ver annunciado em casa d vv. ss. o remedio denominado PEITORAL DE CAMBARÁ, do Visconde de Souza Soares. Soffrendo eu de uma bronchite asthmatica, durante oito mezes, e sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de vv. ss. o referido remedio e principiei a tomal-o observando cuidadosamente a dieta e hygiene recommendadas e prescriptas nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado 18 frascos, achei-me completamente curado desta terrivel enfermidade. Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço a vv. ss. que deem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—*João Antonio da Silva* (Sarreado, Minas-Geraes)

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO: — Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Francisco Manoel da Silva, Alpheu Raposo e M. J. Campos.

A EQUITATIVA DOS E. U. DO BRAZIL

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS
SOBRE A VIDA
MARITIMOS E TERRESTRES
RS. 5:000$000

Apolices resgataveis em dinheiro por sorteio semestral

Recebi d'A Equitativa dos E. U. do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de cinco contos de (5:000$000) em virtude do sorteio de suas apolices resgataveis em dinheiro, realizado em 16 de outubro do corrente anno, cuja importancia é referente a minha apolice n... que foi sorteada; continuando a mesma em vigor como até então nas condições estipuladas no contracto.

Recife, 17 de outubro de 1905
J. J. Amorim Silva.

Como testemunhas:
Eduardo A. da Silva Ferreira.
Arthur Marques Amorim.
(Firmas reconhecidas).

AVISO AOS FUMANTES

Aos apreciadores dos bons cigarros e com especialidade aos distinctos agricultores, chamamos sua preciosa attenção para a nossa nova marca de cigarros denominados CANNA VERDE em homenagem á 2.ª conferencia assucareira.

Fabricados caprichosamente com as melhores qualidades de fumo picado, estão os nossos cigarros CANNA VERDE em condições de satisfazer plenamente aos fumantes que sabem comprehender o que ha de mais aperfeiçoado neste genero.

Venham comprar os excellentes CANNA VERDE na «Fabrica Lusitana» a rua Marquez da Olinda n. 1, custando de macinho 200 réis.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios de Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Eastern Princ*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Hercules.
Para Christovão (aviso).

Linhas funccionam bem para norte e sul.

Ao commercio

José Firmino Flores declara que para fins commerciaes, desta data por diante, assignar-se-ha José de Castro Maia Flores.

Recife, 20 de outubro de 1905.
José de Castro Maia Flores.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros vencidos este mez de Outubro no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados dos debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Parahyba, 3 de Outubro de 1905.
Pela Companhia,
Manoel Joaquim G. Lemos,
Director secretario.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

Secção Limoeiro

AVISO

Do dia 23 do corrente mez em diante, até segunda ordem, o trem suburbano dos dias uteis, que parte do Brum as 5.05 p. m. correrá até TIUMA, d'onde voltará as 7.40 a. m.

Recife 18 de outubro de 1905.
A administração.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. Accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 30 do corrente, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do Relatorio e Parecer do Conselho fiscal, referentes ao 5.º anno social findo em 31 de agosto ultimo, e bem assim para a eleição do novo Concelho, de accôrdo com art. 18 dos Estatutos.

Recife, 14 de outubro 1905.
Hugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Companhia Florestal Agricola

(ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA)

De ordem do sr. director presidente d'esta companhia são convidados pelo presente, todos os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, em sua séde na rua do Bom Jesus n. 13, 1.º andar, afim de deliberar sobre o pagamento do credito privilegiado do dr. José Gonçalves Pinto, contra o activo da companhia, ou tratar da sua dissolução.

Pede-se o comparecimento de accionistas que, pelo menos, representem dous terços do capital social, indispensavel para validamente tomar-se qualquer deliberação, e bem assim que depositem na caixa da companhia, pelo menos cinco dias antes da reunião ora convocada, as acções de que forem portadores.

O director secretario interino,
Affonso Augusto de Britto Taborda.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited.

AVISO

TAXAS DE CARGA E DESCARGA

Previne-se ao publico que do dia 1.º de novembro em diante a Companhia cobrará em todas as secções as taxas de carga e descarga quando este serviço for feito pelo seu pessoal sobre toda mercadoria transportada a granel ou por carga completa ou as que so referem as tarifas 8 e 9 de accôrdo com o art. 63 dos regulamentos approvados pelo decreto 5357 de 26 de julho de 19 4.

Escriptorio da administração, 10 de outubro de 1905.
A administração.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$500
Primeira	3$600
Segunda	3$000

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Bote perdido

Desappareceu em dias da semana passada um bote pintado de branco, denominado «Hirondelle» que estava ancorado no trecho do rio Capibaribe comprehendido entre as pontes de Limoeiro e Buarque de Macêdo.

Quem o encontrar pode entregal-o á rua do Brum 16, 1.º andar, que será gratificado.

Ensino moderno de linguas

— Professor S. Magalhães — Ensina inglez, francez e italiano theorica e praticamente, por methodo facil e moderno. Habilita rapidamente alumnos para exames. Acceita discipulos em casos particulares. Rua do Socego n. 44.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 36.

AVISO

O abaixo assignado avisa a seus clientes e amigos que transferio seu consultorio para a Praça da Independencia n. 12.

Dr. Alcides Codeceira.

APOLICE

Tendo desapparecido no incendio da Delegacia Fiscal deste Estado, em o anno proximo passado, a apolice nominativa de 2 0$000, da divida publica federal e correspondente ao recibo dado pela mesma Delegacia ao receber a cautela n. 168, representativa daquella quantia, faz-se este annuncio para obter-se outra, na fórma da lei.

Declaração

José Cavalcante da Silva Santos declara para os devidos fins, que desde o dia 1. do corrente mez em deante passou a assignar-se

José Cavalcante dos Santos Araujo.

Recife, 12 de outubro de 1905.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA SEXTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 3:135$000 a que tinha direito D. Maria Candida Barretto de Almeida, pelo fallecimento de seu marido o doutor José Francisco de Barros Almeida, convida aos socios dessa Associação possuidores das cadernetas do ns. 1 a 743, á virem á rua Nova n. 24, loja o Novo mundo, satisfazer a contribuição de rs. 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo da chamada acima termina sem multa no dia 13 do corrente.

Recife, 3 de Outubro de 1905.
O thesoureiro.
Castro Medeiros.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

HOMŒOPATHIA

RES NON VERBA

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

DE

Umbelino Alvares

Especialidades approvadas—pela Hygiene do Estado.—Exigir o retrato de *Umbelino Alvares* (Marca Registrada) impresso em tinta azul. Cuidado com as falsificações.

Descontos sem competencia.

A' Pharmacia homœopathica da Rua Larga do Rosário n. 38.

FABRICA DE VELAS DE CERA

DE TODOS OS TAMANHOS

Em caixas e a granel

Desconto vantojso

PATEO DO PARAISO 20

ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana

7.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.º de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.º de setembro de 1905.
Manoel Borba,
Director secretario.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Banco do Recife

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1905.

Recife, 28 de setembro de 1905.
Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Companhia S. Thereza

De conformidade com artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 acha-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Guimarães Vaiente, travessa da Madre Deus n. 2.

Os seguintes documentos:

Copia dos balanços dos annos 1903 e 1904.

Demonstração da conta lucros e perdas.

Lista de transferencia de acções.

Lista nominal dos accionistas da Companhia em 31 de dezembro de 1904.

Olinda, 31 de agosto de 1905.
Sebastião Lopes Guimarães,
Director-Secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

Companhia de Seguro Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente o o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A **Alliança da Bahia** continúa com a sua agencia nesta praça á rua do Bom Jesus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou o seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.º andar e que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições:

1.ª Todo e qualquer trabalho só será executado em hora previamente designada.

2.ª A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.ª No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do sr. dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte do meu marido dr. José Francisco de Barros Almeida, na importancia de tres contos cento e trinta e cinco mil réis (3:135$000) do que dou quitação.

Recife, 7 de outubro de 1905.
Maria Candida Barretto de Almeida.
(Está sellado e reconhecida a firma).

Companhia Santa Theresa

Os srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 23 de outubro ao meio-dia, na rua Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar, sala de frente.

A reunião tem por fim a leitura do parecer da commissão fiscal, discussão e deliberação sobre os balanços de 1903 a 1904.

Recife, 9 de setembro de 1905.
Sebastião Lopes Guimarães,
Secretario.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

As apolices ns. 34631 e 34634 emittidas dela lei n. 544 de 1 de abril de 1902 são de propriedade do abaixo assignado, e como tenham sido desencaminhadas do seu poder sem o necessario endosso, previne-se ao publico para não negocial-as.

Recife, 22 de setembro de 1905
Henrique de B. Cavalcante.

Ao commercio

O abaixo assignado avisa ao publico e ao commercio que n'esta data contratou comprar ao sr. João Moreira de Carvalho a armação e utencilios de seu estabelecimento á rua Luiz do Rego n. 40 F, livres e desembaraçados de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado, póde se apresentar no prazo de trez dias a contar desta data.

Santo Amaro, 19 de outubro de 1905.
Seraphim Teixeira Bastos.
Confirmo. — *João Correia de Carvalho.*

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Bilhetes de assignaturas

Previne-se aos srs. assignantes que desejarem renovar suas assignaturas que, d'ora em diante, devem entregar as assignaturas vencidas nas estações centraes do Recife na manhã do ultimo dia do mez a que corresponde e procurar a nova, correspondente ao seguinte mez, no mesmo dia á tarde.

Recife, 17 de outubro de 1905.
A administração.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

ANNUNCIOS

Os proprietarios da Padaria Occidental sita á rua da Praia n. 49, scientificam a população d'esta cidade que resolveram fazer grande abatimento em suas mercadorias em vista da baixa da farinha de trigo, a saber: Bolachas cortadeira, oval, donzella, regalia e brotinhos, a 400 réis o kilo; maritimas irete e quadradinhas (massas especiaes) a 560; aliados e bolachinhas doce a 720; pães suisso, francez, creoulo e commum de 100 réis por 80 e assim por diante.

Todos os compradores de 2$000 para cima, terão o desconto de 15 %.

Aviào-se encommendas com promptidão e aceio.

O gerente,
Gustavo de Britto Lyra.

Cathecismo da Diocese

Previne-se aos revms. srs. sacerdotes e a quem enteressar possa, que já se acham na secretaria do bispado, os cathecismos diocesanos, podendo ser procurados durante o tempo de expediente.

Sellos usados

guardae-os e ajuntae-os

para o sustento dos meninos pobres, futuros missionarios, da Eschola Apostolica de Bethlehem.

Mandae os sellos n'uma carta, ou pedi informações ao Rdo Padre Director do Instituto de Betleem IMMENSEE, perto de Lucerna, SUISSA.

Bonitos objectos religiosos serão enviados em troca.

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movelaria e colchoaria

O BOM REPOUSO

Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir ás exmas familias uma visita ao seu *Bom repouso*, offerecendo vantagem aos freguezes na sua colchoaria, por preços menos do que em outra qualquer parte.

Dispondo de artistas peritos para colchoamentos, aceita encommendas para estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, garantindo agrado e sinceridade.

Compra qualquer quantidade de macella, lã de canna e barriguda, e outros enchimentos de bôa qualidade, o seu proprietario

E vende-se pedra marmore a **15$000**, o metro quadrado.

47—Estreita do Rosario—47

SILVA CAVALCANTI & C.

CYLLIN

O melhor desinfectante do mundo.

Superior a todas as creolinas conhecidas.

O remedio mais poderoso que ha contra bicheira.

Não é venenoso, nem caustico, não põe nodoas. Mata mais rapidamente do que qualquer outro, todos os microbios. Aconselhado por todas as authoridades scientificas do mundo como o melhor desinfectante conhecido.

Unicos agentes para o Norte do Brazil Guimarães Braga & C.ª.

O

DIABETES

cura-se radicalmente e para sempre com a

MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

PREPARADA por G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ª Classe, *97, Rue Lafayette, Paris.*

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial a saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em outubro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
as quintas-feiras, 12:000$000 por 200 réis.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 1$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 23 do corrente, e **100:000$000** por 2$000 em 12 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

MERCEARIA E PADARIA

SOMARAGARB

JO O DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

RUA DOLIMAN N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car, publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

SEDLITZ Granulado **BURGGRAEVE** NUMA-CHANTEAUD

O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE

GRANULOS Dosimetricos do Doutor **BURGGRAEVE**

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias por prèços para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** de por preço sem competencia.

OS THERMOMETROS MEDICOS

DE LEON BLOCH, DE GENEBRA

SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS

Deve-se exigir a Assignatura

MAXIMA-C Léon Bloch GENEVE

Em PARIS, 1, Avenue de la République, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE

LEALDADE

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.140:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Receb e mensalmente sep principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos

16 — RUA DO CABUGA' — 16

VIRGILIO CUNHA

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

Cura das Doenças do ESTOMAGO e dos INTESTINOS CARVÃO FRAUDIN

CUIDADO!

Segundo opinião unanime o

CARVÃO Granulado FRAUDIN

é o unico remedio especifico das DOENÇAS do Estomago e dos Intestinos

EFFEITO SURPRENDENTE

Resultados Maravilhosos

Adoptado pelas sociedades medicas de todos os paizes.

E. FRAUDIN, PARIS-BOULOGNE

Encontra-se em todas Pharmacias e Drogarias.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A Rua Nova—48 A

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dente

SOFFRE PORQUE QUER!

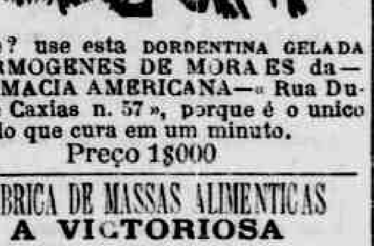

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—PHARMACIA AMERICANA—«Rua Duque de Caxias n. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

FABRICA DE MASSAS ALIMENTICAS

A VICTORIOSA

17—Praça Maciel Pinheiro—17

PERNAMBUCO

A mais importante, conhecida e bem montada fabrica no norte do Brazil, marcarrões brancos e amarellos, aletria e massas miudas de todas as qualidades, fabricadas com rigoroso asseio e perfeição, manipuladas com o verdadeiro e genuino açafrão o qual, é usado nas mais acreditadas fabricas da Italia, França Portugal, Hespanha e Brazil especialmente nos estados do sul.

Especialidades em massas manipuladas com puro ovo e macarrões brancos, pelo tradiccional systema Napolitano.

Executa-se qualquer encommenda, mediante ajuste.

Permanente sortimento de deliciosos generos italianos.

Os proprietarios convidam aos seus amigos, freguezes e todas as classes sociaes em geral, para fazerem uma visita ao dito estabelecimento, afim de certificarem-se do rigoroso asseio e promptidão nas encommendas.

Outro sim, avisam ao respeitavel corpo commercial que a fabrica A VICTORIOSA não tem agentes externos, somente recebem ordens na secção de encommendas na mesma Fabrica, para onde os pedidos deverão ser dirigidos.

Em bem geral: Cuidado com as falsificações.

17—Praça Maciel Pinheiro—17

PERNAMBUCO—RECIFE

LASALVIA & FERRARO

Caetano De S. Moscarelli

GERENTE

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua da Imperatriz n. 53, 3.º andar.

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 28

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manoel Antonio Portella

TRIGESIMO DIA

Marcellina Portella de Oliveira e Silvestre Antonio Portella e seus irmãos, convidam os parentes e amigos, para assistirem a missa que por alma de seu presado filho e irmão, **Manoel Antonio Portella**, mandam resar na igreja da Penha ás 6 1/2 horas da manhã, do dia 21 do corrente.

Confessam-se desde já agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião.

Affonso Henrique Cruz

1.º ANNIVERSARIO

Maria Luzia do Amaral Cruz, João Plinio Cruz e Ursulina de Almeida Cruz, convidam aos seus parentes e amigos do finado para assistirem á missa do 1.º anniversario pelo repouso eterno de seu idolatrado esposo, pai e filho **Affonso Henrique Cruz**, que será celebrada, na matriz de N. S. da Paz de Afogados, segunda-feira, 23 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, protestando aos que comparecerem gratidão.

Afogados, 20—10—905.

LEILÕES

LEILÃO

Em continuação

Da loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 90.

CONSTANDO:

De resto de ferragens, armações, fiteiros, balcão, divisão de escriptorio, carteiras, cofre prova de fogo, encanamento de gaz carbonico, e tudo mais existente no estabelecimento acima referido.

As armações quer envidraçada e ingleza serão vendidas á vontade dos compradores, todas ou em parte, para retirar, visto ter-se de desoccupar a casa.

Segunda-feira, 23 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Duque de Caxias n. 90

O agente Gusmão autorisado por mandado do exmo. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara da Fazenda, a requerimento do syndico da massa fallida de Gomes Vianna levará a leilão o mencionado estabelecimento.

LEILÃO

O agente Martins, autorisado pelo concelho fiscal de Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Quarta-feira, 25 de outubro

A'S 11 HORAS

50116	51313	51469	51508	51548	51625
50125	51314	51470	51509	51549	51645
50126	51336	51471	51510	51550	51655
50127	51340	51472	51511	51551	51662
5 128	51347	51473	51512	51555	51686
50129	51353	51474	51513	51556	51688
50635	51361	51477	51514	51558	51691
50694	51365	51481	51515	51560	51696
50741	51377	51482	51516	51561	51699
508 3	51378	51484	51517	51563	51700
50804	51392	51485	51522	51565	51702
51065	51402	51486	51523	51567	51717
51137	51410	51490	51526	51568	61723
51173	51422	51491	51527	51570	51721
51175	51426	51492	51528	51571	51730
51195	51429	51493	51530	51573	51733
51219	51432	51495	51533	51574	51742
51225	51434	51496	51535	51575	51754
51232	51436	51498	51536	51578	51756
51265	51450	51500	51537	51579	51760
51297	51452	51501	51539	51582	51761
51299	51460	51502	51541	51583	51779
51307	51461	51503	51542	51602	51788
51309	51463	51504	51544	51603	51791
51311	51465	51506	51545	51612	.....
51312	51466	51507	51546	51619	.....

Quarta-feira, 25 de outubro

A'S 11 HORAS

LEILÃO

Agente Oliveira

De uma casa terrea nos Milagres n. 16, em Olinda, pertencente ao espolio de D. Francelina de Almeida Lima.

Terça-feira, 24 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

O agente Oliveira por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal de Orphãos a requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de D. Francelina de Almeida Lima, venderá em leilão a casa terrea sita á rua da Santa Cruz dos Milagres n. 16 em Olinda, para pagamento de despesas do inventario etc.

Podendo desde já ser examinado pelos srs. pretendentes.

LEILÃO

De importantes e lindos moveis de gosto, modernos e quasi novos, mobilia de phantasia para sala de visitas, com importantes dunquerques, cadeiras e sofá com assento de palha e encosto estofado, á sêda, espelhos importantes, quadros a oleo, 2 pianos fortes do fabricante Henry Hers e Julius Fleuritz, tapetes para centro, ditos para piano, sofá e porta, grandes mobilias completas e iguaes para quarto com importante pisiché, lavatorio, guardas roupas com espelhos, ditos sem espelho, mobilia nova e de gosto para sala de jantar, com guarda prata envidraçado, vidro gravado, aparadores com pedra, cadeiras com assento de palha e encosto estofado, porcellanas, crystaes, importante secretaria, 1 excellente vacca com cria e prenhe, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de terça-feira.

Quarta-feira, 25 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa n. 80 A, á rua Visconde de Goyanna confronte ao collegio Salesiano.

O agente Gusmão autorizado por uma illustre familia que retira se para fóra do Estado, fará leilão dos importantes moveis e objectos na mencionada casa.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond da estação do Brum que dará passagens aos concurrentes.

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 2 de Novembro e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos.

A Royal Mail Steam Packet Company de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceeita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

A LL. GRIFFITH WILLIAMS

Rua Visconde de Itaparica n.º 1

MUTILADO

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**MARANHÃO**
Commandante 1.° tenente Pacheco Junior.

Esperado do sul no dia 25 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O paquete — **PERNAMBUCO**
Commandante R. Ripper.

Esperado do norte no dia 22 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para **Antonina Paranaguá e Portos do Rio Grande.**

O paquete—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.° tenente Luiz C. Carvalho.

Esperado do sul no dia 02 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Recebe carga para **Antonina, Paranaguá** e porto do **Rio de Janeiro.**

N. B.—As reclamacões destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 °/₀ de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **DICTATOR,** (esperado) digo presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **AACHEN,** é esperado do sul até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe, com medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ASUNCION,** é esperado da Europa no dia 4 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O paquete **JABOATÃO,** commandante João Besck, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O paquete **S. FRANCISCO,** commandante Sá Pereira, segue no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 21 sabbado.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 42

EDITAES

Approximando-se o dia de finados—2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caição, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim; previno a todos os interessados que pintura e calação só podem ser feitas de branco e a retirada dos restos mortaes das catacumbas, rocturas de canteiros e assentamento de pedras não serão permettidos nos dias 29, 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de Novembro.

Cemiterio Publico d e Santo Amaro, 1 de Outbro de 1905.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. Inspector, convido o sr. Manoel Severiano Leite a vir recolher aos cofres desta Alfandega, no praso de 15 dias, a multa de 500$000, que lhe foi imposta por despacho do mesmo sr. inspector de 3 do corrente, por infracção do Regulamento annexo do Decreto n. 3622 de 26 de Março de 1900; sob pena de, não o fazendo, ser dita multa cobrada executivamente na forma da lei.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Outubro de 1905.—*Sá e Souza,* escripturario.

O dr. José Mario da Silva Freire, juiz do primeiro districto municipal da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que em observancia ao disposto no art. 17 do reg. de 23 de Janeiro de 1893 foram alistados como jurados residentes nesta freguezia de Santo Antonio, os cidadãos seguintes:

Angelo Villaça.
Aureliano Arthur Soares Quintas.
Antonio Pereira Braga Guimarães.
Adolpho Bancks.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Delphino da Silva Tigre.
Francisco Soares Quintas.
José de Souza Mello.
João Chrisostomo Jorge de Souza.
Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.
Jesuino Azevedo Costa.
Dr. José Glycerio de Souza Gouveia.
José Baptista Telles.
José Carlos de Souza Lobo.
Manoel Moreira Reis.
Manoel Moreira de Lemos.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Dr. Manoel de Freitas Guimarães.
Minervino Fernando da Costa.
Pedro Machado de Souza Barreiros.
Pedro Antonio Joaquim Salgado.
Urbano José de Lima.
Dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Aureliano Arthur Soares Quintas.
Francisco Antonio da Costa.
Coronel Antonio do Carmo Ferreira.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Todo cidadão que tiver alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão deverá apresental-a ao dr. juiz de direito da primeira vara criminal, até o dia 15 de Novembro proximo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de Santo Antonio do Recife, em 18 de outubro de 1905.

Eu, Antonio Horacio da Silva, escrivão victalicio o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

Apolices premiadas com 5:000$000 no 7.° sorteio

De ordem do sr. dr. director geral convido aos possuidores das apolices emittidas em virtude da Lei n. 544 de 10 de abril de 1902, sob ns. 2.565, 4.608, 7048 e 13.846 á virem receber a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) que no sorteio hoje procedido coube a cada uma das mencionadas apolices.

3.ª Secção da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 16 de outubro de 1905.

O chefe,
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que estando as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.°, titulo 3.° da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de reclamar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca S. P., n. 6507, um barril vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Chili», entrado em julho ultimo e consignado á Pedro Salvador.

Marca J. S. ns. 8748/8751, quatro barris vindo de Bordeaux, pelo vapor francez «Atlantique», entrado em setembro ultimo e consignados a Francisco Jouteux.

Marca—M. V., ns. 2920/23, quatro barris vindo de Bordeaux, pelo vapor francez «Atlantique», entrado em setembro findo e consignados a Sampaio Ferraz.

Marca—S D., n. 831, 1 barril da mesma procedencia, mesmo vapor e consignado a A. Santos Dias Filho.

Alfandega de Pernambuco, 19 de outubro de 1905.

O inspector,
Manuel Pinto da Fonseca.

Alfandega de Pernambuco

De accordo com o disposto no art. 192, § 2, da Consolidação das Leis das Alfandegas, convido o dono de quatro caixas marca T C C em cima, D F no meio e Maceió em baixo, ns. 102 a 105, contendo 138,600 de acido phenico e 104 kilos de acido nitrico, vindos da Europa no vapor francez «Caravellas» em 30 de setembro ultimo, descarregadas na ponte desta Alfandega, onde se acham, a vir despachal-as ou promover o seu recolhimento ao deposito de inflammaveis no prazo de 3 dias, sob pena de, findo esse prazo, serem ellas vendidas em hasta publica, ao correr do martello, por conta e risco de quem pertencer.

Alfandega do Recife, 19 de outubro de 1905.

O inspector,
Manuel Pinto da Fonseca.

O doutor José Mario da Silva Freire, juiz do primeiro districto municipal do Recife, (S. José) em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que em observancia de disposto no art. 17. do Reg. do Estado de 23 de Janeiro de 1893, foram alistados como jurados, residentes neste districto, os seguintes cidadãos:

Antonio Marinho Barbosa
Antonio Pedro de Alcantara
Antonio José Monteiro.
Antonio Carvalho de Vasconcellos.
Alfredo Pessôa Candido das Chagas.
Antonio Xavier de Souza.
Alfredo Pereira Bacellar.
Amaro Galdino de Barros Dutra.
Alfredo Ildefonso dos Reis.
Antonio Americo Ribeiro de Carvalho.
Antonio Mendonça Lins.
Aurigio Ventura de Medeiros.
Alfredo Arnulpho Teixeira dos Santos
Alfredo Moreira Pinto.
Affonso Maria Beda.
Affonso Uchôa de Gusmão.
Arthur Augusto do Amaral.
Aureliano Beguino Pereira de Carvalho.
Alberto Victor Bion.
Antonio Rodrigues Ferreira
Armando Candido Baptista.
Antonio José Ribeiro de Paula.
Antonio Gomes Pereira Guerra.
Bernardino Ferreira Barros.
Benicio José da Costa Oliveira.
Claudio João Francisco de Almeida.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Carlos José Dias da Silva.
Cypriano Valerio do Nascimento.
Domicio de Arruda Camara;
Ernesto Xavier dos Santos.
Ernesto da Silva Miranda.
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque.
Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.
Francisco Manoel Accioly.
Firmino de Araujo Lima.
Francelino José Teixeira.
Francisco Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Augusto Paes Barretto.
Francisco Antonio Martins da Rosa.
Francisco Furtado de Mendonça.
Francisco Pedro da Silva.
Francisco de Sousa Medeiros.
Floriano Baptista de Oliveira.
Francisco de Paula Albuquerque Mello.
Francisco da Cunha Figueiredo.
Alferes Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.
Ignacio Ferreira de Menezes Drummond.
Joaquim Nathaniel de Lellés Pontes.
Joaquim Henrique de Sá Barretto.
Joaquim Rogenio Codeceira.
José Victorino de Paiva.
Joaquim Francisco Borges Uchôa.
João Henrique de Oliveira Barros.
José Barbosa de Sousa Filho.
José Antonio da Silva Oliveira.
João Martins da Assumpção.
João Vicente Quintão.
João Quintilho de Fontes Braga.
João Marinho Paes Barretto.
João Pereira do Nacimento e Silva.
Marcellino Ansberto Lopes.
Miguel Archanjo de Senna Santos.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Manoel Ignacio Pereira de Queiroz.
Manoel José dos Santos Teixeira.
Manoel Machado da Rocha Filho.
Manoel Pedro de Souza Ratis.
Pedro Alexandrino de Mello.
Pedro Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.
Pedro de Alcantara Pereira.
Raphael Evergisto Ribeiro Roma.
Raymundo Pereira da Cunha.
Severino Camillo dos Santos Fragoso.
Theodoro Rutilio Xavier Ramos.
Virgilio Graciliano da Costa Cavalcante.
Vicente Ferreira Gomes da Silva.
Zeferino Euzebio Cavalcaete de Albuquerque.

Todos os cidadãos que tiverem alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão, deverão apresental-a ao doutor juiz municipal da 1.ª vara até o dia 15 de Novembro proximo vindouro. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa. Dado o passado neste 1°. districto municipal do Recife, (S. José) aos 10 de Outubro de 1905. Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão o escrevi.—*José Mario da Silva Freire.*

Imposto de classe

Cobrança ao 1.° semestre do exercicio de 1905 a 1906

O administrador da recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da classe abaixo indicada, de accordo com as alterações feitas em virtude de decisão de s. exc. o sr. governador do Estado e referente ao 1.° semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Findo esse prazo a cobrança será effectuada com as multas da lei, ficando assim prevenidos os respectivos contribuintes. Recebedoria do Estado de Pernambuco 20 de outubro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA:

CLASSE 24.—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazem de vender fumo em grosso ou a retalho.

Maia & C.	99$520
Cherubim Gonçalves	99$520
Manoel Pestana	149$280
Maria Patrizzo	149$280
Marcellino Gomes	149$280
José Nunes Collaço	149$280
Avelino do Nascimento	149$280
H Cavalcante	149$280
Nilo Monteiro	149$280
[illegible] Honorato Ferreira	149$280
Antonio [illegible] Mello	149$280
Severino de Mello	149$280
Coimbra & Rocha	149$280
H. Cezar	149$280
João B. Alves Monteiro	149$280
João Coutinho	149$280
João de Britto	149$280
João de Lima	149$280
Landelino Silva	149$280
W. Pinto	199$040
Alfredo Barros	199$040
João Bastos	199$040
Francisco Azevedo	199$040
Francelino Silva	199$040
J. Tenerio	199$040
Manoel O. Tenerio	199$040
Leopoldino Manoel de Almeida	199$040
M. A. Franco	199$040
A. Bockman	199$040
Ferreira Rodrigues & C.	199$040
Hermino Leão	298$560
Olympio de Almeida Bastos	298$560
Leandro Lopes de Oliveira & C.	298$560
A. J. da Costa Rego	298$560
Francisco & C.	298$560
Borel & C.	298$560
Manoel Ferreira Lopes	210$840
Pedro Costa	398$080
Francisco Vital	398$080
Costa Lima & C.	398$080
Max Dreckeler & C.	398$080
Pereira de Faria	398$080
Almeida Machado & C.	398$080
Santos & Moreira	398$080
José Gonçalves da Costa	398$080
E. Pereira	497$600
Bancks & C.	497$600
Alberto Salles	497$600
J. Fernandes de Carvalho	497$600
M. A. Ramos & C.	597$120
Lins & C.	597$120
M. L. dos Santos	597$120
Antonio Francisco da Cruz	597$120
M. B. Seve	597$120
J. Almeida & C.	597$120
João Luiz dos Santos	796$160
Azevedo & C.	1:159$100
Moreira & C.	1:159$100
J. Almeida	1:457$660
Bancks & C.	1:656$700
Moreira & C.	8:217$980
Azevedo & C.	10:016$380
	40:000$000

Delegacia Fiscal

UNIFORMISAÇÃO DE APOLICES DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL

Prazo de 15 dias

O sr. dr. delegado fiscal interino manda fazer publico que, em virtude da ordem n. 161 de 13 de setembro ultimo, da directoria de contabilidade do thezouro federal, começará a 29 do corrente o serviço de uniformisação, em um só typo, das apolices da divida publica, dos diversos emprestimos, papel do juro de 5% actualmente, ordenado pelo decreto n. 4330 de 28 de janeiro de 1902, observando-se as instrucções baixadas com a circ. n. 23 de 16 de junho do corrente anno.

Ficarão, portanto, a contar de 25 deste mez, suspensas as transferencias das mesmas apolices; sendo que o pagamento aos respectivos juros, *vencidos dessa data em diante*, só se effectuará depois de terminada a inscripção (art. 10 das cit. instr.)

São, pois, convidados os possuidores de apolices, a começar pelas lettras A, B, C, D e E a se munirem de uma proposta impressa, que lhes será gratuitamente fornecida nesta delegacia, em duplicata, na qual declarará por extenso a quantidade de apolices que possuirem, especificadamente por valores, numeros e anno da emissão e o onus respectivo (si houver usufructo).

Juntando as mesmas apolices, das quaes lhes serão dados recibos, declararão abaixo da proposta em duplicata se desejam trocal-as por outras de 1:000$000, no caso de possuirem apolices de 800$ 00 até 200$000 cuja somma dê exactamente 1:000$, ou multiplo desta quantia (art. 15), e bem assim, no caso de fazel-o por procuração, deverão declarar os procuradores: que tem procuração na delegacia para receber os juros.

Delegacia fiscal do thezouro federal em Pernambuco, 14 de outubro de 1995 — O secretario da junta, *M. Ribeiro de Carvalho Junior.*

O dr. José Mario da Silva Freire, juiz do 1.° districto municipal da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, nos termos do artigo dezesete do Regulamento que baixou para execução da lei numero quinze de quatorze de novembro de mil oitocentos e noventa e um, foram alistados como jurados moradores na freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife deste districto os cidadãos seguintes:

Alberto Augusto de Moraes Pradines (professor).
Antonio Ryddo Pinto Silveira.
Arthur Jader de Carvalho Neves.
Augusto Fischer de Gouveia.
Adalberto Gentil de Oliveira Lima.
Affonso de Oliveira de Albuquerque Maranhão.
Alberto de Amorim Garcia.
Balthazar José dos Reis.
Balthazar José dos Reis Filho.
Carlos Maria Bruno Vilella.
Corbiniano de Aquino Fonseca (bacharel).
Domingos Ramos de Andrade Lima Filho.
Domingos Nunes Ferreira (professor).
Emilio Pessoa de Oliveira.
Francisco Grangeiro de Albuquerque Filho.
Francisco Alcêdo da Silva Marrocos (dr.)
Francisco de Souza Magalhães (professor).
Izacio Cunha Cavalcanti.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça (professor).
José Thomé do Espirito Santo.
José Izidoro de Abreu.
José Miguel dos Santos.
José Ignacio Ribeiro Roma.
José Aphrodino de Oliveira Lima.
José Lopes dos Santos Luz.
José Joaquim Pereira do Rego.
José Gomes de Mattos e Silva.
João Marinho Falcão.
João Baptista Uchôa Cavalcanti.
João Fernandes da Silva Manta.
Joaquim Pereira da Silva.
Jesuino José Moreira.
Josino Pereira de Britto.
Leoncio José Pereira de Farias.
Levino Buarque de Lima.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
Manfrêdo Borges da Fonseca.
Pedro Leoncio de Farias.
Severino Marques do Espirito Santo.

E qualquer cidadão que tiver reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão deverá apresental-a ao dr juiz municipal da primeira vara, até o dia quinze de novembro proximo vindouro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do primeiro districto municipal do Recife, aos dezenove de outubro de mil oitocentos e noventa e cinco.

Eu, Silvestre Baptista de Santa Rosa, escrivão, o escrevi.—*José Mario da Silva Freire.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber que, de accordo com o que preceitua o artigo 52 do decreto 5391 de 12 de dezembro de 1904, convida os eleitores do ultimo allistamento á que se procedeu, por força da lei n. 1269 de 15 de novembro tambem findo e alludido decreto, á virem receber seus titulos, para o que está marcado o praso de 30 dias, a contar de 16 do corrente.

Os referidos eleitores compareceram no edificio do Concelho Municipal, de meio dia ás trez horas da tarde, podendo dar-se a entrega mediante procuração feita e assignada pelo eleitor a quem pertencer o titulo, reconhecidas a lettra e firma pelo tabellião do logar.

Outro sim, faz saber que, mesmo depois de decorrido o alludido praso de trinta dias, a entrega poderá ser feita, para o que deverão os eleitores procural-o no mesmo edificio da municipalidade de meio dia ás trez horas da tarde dos dias uteis.

Para regularidade dos trabalhos, e afim de evitar confusões começará a distribuição dos referidos titulos pelos eleitores da freguezia do Recife, seguindo-se a ordem da divisão do municipio, para o que serão avisados os eleitores por noticios dos jornaes.

E para constar mandou o presidente da commissão affixar o presente edital á porta do edificio do concelho municipal e que fosse publicado pela imprensa. Recife, 14 de outubro de 1905.—Eu Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão do alistamento o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, estando as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5, titulo 3.°, da Consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca G & V, ns. 245/259, quatorze caixas vindas de New-York, pelo vapor allemão «Syracusa», entrado em agosto ultimo e consignadas a Guimarães Valente.

Mesma marca, ns. 225/244, vinte barris da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca C L & C., ns. 31/35, 41/45 e 48/50, treze caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Costa Lima & C.

Alfandega de Pernambuco, 6 de outubro de 1905.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria geral da secretaria dos negocios da fazenda, em 14 de outubro de 1905.

O director geral para execução do acto de 7 do corrente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, convida os senhores possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902 cujos nomes começarem pela letra A a comparecerem n'esta repartição do dia 17 do corrente em diante e os demais a proporção que forem sendo chamados para o fim de receberem na thesouraria do thesouro a importancia das mesmas apolices que têem de ser resgatadas em virtude do mesmo acto.

Outro sim, previne aos mesmos possuidores que para bôa regularidade do serviço de que se trata deverão as apolices ser previamente apresentadas á subdirectoria da contabilidade do mesmo thesouro das 10 horas da manhã ao 1/2 dia para o fim de serem destacados os coupons de juros vencidos e a vencer até 15 do corrente mez, effectuando-se o resgate de meio dia a uma hora da tarde.—Assignado—*J. Ferreira de Almeida Guimarães*, director geral.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. inspector geral de Hygiene interino, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta secretaria dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados n'esta cidade. Outro-sim se declara aos mesmos srs. que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do praso acima fixado não comparecerem a esta Repartição.

Predio n. 29, á rua de Hortas.
Idem ns. 106 e 108, á rua da Senzalla Velha.
Idem ns. 3 e 17, á rua do Apollo.
Idem ns. 20 e 38, á rua do Amorim.
Idem n. 39, á rua dos Guararapes.
Idem n. 50, á rua da Guia.
Idem n. 55, á rua da Cadeia.
Idem n. 2, do becco da Pindoba.
Idem n. 25, á rua da Moéda.
Idem ns. 14 e 18, á rua Mariz e Barros.
Idem ns. 5, 17, 31, 11 e 25 do becco dos Burgos.
Idem n. 17, á rua do Bom Jesus.
Idem ns, 54, 27 e 15, á rua de S. José.
Idem n. 6, á travessa de S. José.
Idem n. 22 e 38, á rua do Nogueira.
Idem n. 86 A, á rua Direita (Afogados).

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de outubro de 1905. Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa,* Amanuense.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 27 DE SETEMBRO DE 1905.

Por esta Directoria se faz publico, que, no praso de 30 dias a contar do presente edital, se receberá os impostos de porta aberta, limpesa, biqueira, cortiços, sollo baixo e revisão de pesos e medidas da freguezia da Bôa-Vista e relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio; findo este praso, serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub director.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de outubro de 1905.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Garanhuns, em consequencia do fallecimento do magistrado que o exercia bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-á nomeação pela fórma indicada no § 2 ° do citado artigo.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico que, achando se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.°, titulo 3.° da Consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca A E, ns. 1 e 2, dois barris vindos de Bordeaux pelo vapor francez «Magellan», entrado em 22 de agosto de 1905 e á consignação de mme. C. C. Girard.

Alfandega de Pernambuco, 2 de outubro de 1905.

O inspecotr, *Manuel Pinto da Fonseca*

7.° sorteio das apolices de que trata a Lei n. 544 de 10 de Abril de 1902.

De accordo com o art. 4.° das Instrucções de 9 de outubro de 1902, faço publico que foram premiadas no sorteio hoje procedido com cinco contos de réis (5:000$000) cada uma das apolices de ns. 2565, 4608, 7048 e 13846, deixando as demais de serem sorteadas para resgate como determinam as mesmas Instrucções em virtude do Acto do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado de 7 do corrente mez, que declarou vencida para todos os effeitos a emissão de que trata a referida Lei.

3.ª Secção da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 16 de outubro de 1905.

O chefe,
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. Inspector, faço publico que se acha aberto até o dia 30 do corrente mez a inscripção para o concurso de guardas desta repartição, devendo os srs. candidatos provar que tem de 18 a 40 annos de idade, bom comportamento e não haver commettido crime pelo qual tenha soffrido pena infamante, nem soffrer de molestias contagiosas e ter a robustez necessaria para o serviço.

O candidato prestará exame de lingua portugueza, constando de leitura, escripta e grammatica e de arithmetica, sobre operações fundamentaes de numeros inteiros, fracções ordinarias e systema metrico.

Os documentos para a inscripção devem ser apresentados á Inspectoria.

Alfandega, 17 de outubro de 1905.

O guarda-mór.
Hermita de Barros Pimentel.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. Inspector, fica intimado o sr. Manoel Severiano Leite, do despacho do mesmo sr. inspector, de 3 do corrente sujeitando-o ao pagamento da multa de 500$000, por infracção do Reg. 3622, de 26 de Março de 1900; correndo desta data o prazo de 15 dias para a interposição de recurso para a instancia superior.

Alfandega de Pernambuco, 5 de outubro de 1905,—O escripturario, *Sá e Souza.*

Gymnasio Pernambucano

Por esta secretaria declaram-se abertas as inscripções, a contar de hoje ao fim do mez, para os alumnos matriculados nos diversos annos do *Curso* de bacharelado, que não tiverem perdido o anno e que pretendam fazer exame.

Secretaria do G. Pernambucano, 16 de outubro de 1905.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 15$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.° e 2.° andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.° andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

A «BORDADEIRA EM CASA», cada numero 500 réis, um anno ou 24 numeros 10$000. A «FILHA DO MAR» romance illustrado em 2 grossos volumes 10$000. — Livraria Silveira—Crespo 14.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
1.° andar da rua da Detenção n. 17.
Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 33.
O 2.° andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ARTIGOS DE BISCUIT E METAES alta phantasia, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ATTENÇÃO — Vende-se perpetuas em qualquer porção na rua do Progresso n. 24.

ALUGA-SE o importante armazem sito á rua do Barão de Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA. Precisa-se de uma na rua da Palma n. 51, para casa de pequena familia.

ALUGAM-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

BOM NEGOCIO—Vende-se uma pequenina quitanda bem afreguezada, propria para principiante, a tratar na rua do Socego n. 10 e uma casa para moradia á Linha do Limoeiro n. 39.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA NA TORRE—Aluga-se no Alto da Torre a casa n. 90 da rua Real, bondes á porta, grande quintal e agua, á tratar: rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CASAS PARA NEGOCIO—á rua do dr. Rosa e Silva n. 23, Larga do Rosario de Santo Antonio n. 6, á tratar nesta rua n. 19, com Alfredo.

CASA E TERRENO—Compra-se uma casa na Boa-Vista ou Soledade até por seis contos de réis e um terreno que tenha uns 20 metros de frente, na Capunga ou Torre, á margem da Ferro-Carril.
Não se admitte intermediario.
Cartas n'«A Maravilha», rua Duque de Caxias n. 67, a A. Marinho.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ

6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja

COMPRA-SE um exemplar do vegetal denominado *Bambú de Salão.* A tratar no escriptorio deste *Diario.*

CANHOTINHO—Vende-se barato, livre e desembaraçado de qualquer onus, uma loja com pouco capital em fazendas, miudezas, chapeus, armação e com o predio, «pavimento terreo e 1.° andar», estando collocado no melhor ponto do logar; á tratar no mesmo com João Siqueira, em Canhotinho.

CAZAS COM AGUA: Caminho Novo n. 151, Direita 4, Imperatriz 23, S. Cruz 23; a tratar na rua do Vidal de Negreiros n. 129.

CONTINUA precisando na casa n. 48, rua das Calçadas, freguezia de São José (não de ama) e sim de uma senhora de familia honesta e desempedida que queira administrar a mesma com um viuvo e 2 filhos menores, a tratar das 6 as 9 do dia e das 3 em diante; quem não estiver em condicções não venha pois será recusada.

CAIXEIRO—Precisa-se de um á travessa dos Expostos n. 22, idade 12 a 15 annos.

COZINHEIRA pricisa-se de uma na rua do Cebo n. 22.

DEPURATIVO de puro o melhor conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

EXCELLENTE MORADIA. Aluga-se a grande e commoda casa sita a rua dr. José Mariano, antigo caes de Capibaribe n. 40 B., com excellentes commodos para familia a tratamento, está limpa e foi a pouco pintada. Trata-se com Carneiro e Souza á rua Barão da Victoria n. 6.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

FERRAMENTA EM EXPOSIÇÃO. Grande e variadissimo sortimento a preços baratissimos. Casa Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, saxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JARDINEIRO.—Uma pessoa residente no Estado da Parahyba precisa de um, a trata na rua do Imperador n. 40.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LONA PARA CAMA DE VENTO a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MUSICAS E INSTRUMENTOS para banda e orchestra) pianos, erafinas, bandolins, accordeons e todos os artigos para musica. Sortimento novo e esplendidos na loja de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan,** Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MODISTA.—Largo da matriz de Santo Antonio n. 4. Trabalha com perfeição pelos mais modernos figurinos, garantindo exatidão e preços razoaveis.

NOVIDADES para presentes, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

NÃO ha quem soffra rheumatismo e syphilis usando o depurativo dos tres vegetaes; encontra-se na Pharmacia Bom Jesus. Rua do Bom Jesus n. 24—Recife.—Frasco 2$500.

O GATO PRETO—Casa especial em artigos de louças, vidros, porcellanas e crystaes. Rua Barão da Victoria n. 65.

O 3.° andar á rua do Codorniz n. 15. Aluga-se no Caes do Apollo n. 47.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA QUITANDA—Aluga-se no Recife, rua S. Jorge a casa n. 56, com armação, a tratar: rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3. andar.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA BANHOS—Aluga-se a casa, 4 quartos, agua, grande quintal, á rua dos Guararapes n. 18, á tratar na rua Vidal de Negreiros, 129.

PROCUREM o Callocidio Maravilhoso é o unico que extingue os callos em trez ou quatro dias, á venda na Pharmacia Bom Jesus, Rua do Bom Jesus n. 24—Recife—Vidro 1$000.

PRECISA-SE de uma criada que já tenha embarcado, e queira ir para o Rio de Janeiro. Informações no escriptorio da typographia do Diario.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

SOLA do Sobral bem curtida e barata á rua do Bom Jesus n. 8, (armazem).

SERVIÇOS de porcellana e crystal para mesa, lavatorio e toilett, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

UM CARRO baixo, de 4 rodas e dous bois: vende-se por qualquer preço a rua do Bemfica n. 40, Magdalena.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE a taverna confronte a estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital, está bastante afreguezada, o motivo da venda é o dono estar doente; a casa tem commodos para familia.

VENDE-SE a Padaria Maritima sita á rua Domingos José Martins n. 90 e a mercearia a mesma rua n. 76, a tratar com Alvaro Britto á rua do Apollo n 37.

VENDE-SE um chalet novo, sito á rua de S João n. 3 A, no Arrayal, tendo o mesmo agua potavel, terreno arborisado, com arvores fructiferas; a tratar no mesmo com o sr. Francisco Ribeiro Soares.

VENDE SE um hotel bem montado e com bôa freguezia, sito á rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

25$000. Aluga-se a caza sita a travessa do Marques n. 3, (Parnamelrim), está limpa e a chave acha-se na estrada do Encanamento venda do sr. Britto, (antiga Adriano); a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

70$000. Casa no Monteiro. Aluga-se a da rua da Avenida Candido Correia n. 4, com bons commodos, estando limpa e tendo agua e gaz; a tratar no trapiche Vianna, Forte de Matto. Chave defronte.

COMMERCIO

DIA 20

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 15 27/32 d. por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Pariz á vista 606 reis o franco do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Abriram os bancos nacionaes com a taxa 15 9/16 e os inglezes com a de 15 1/2, tendo sido esta adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos elevaram a taxa para 15 5/8 e 15 11/16 e para...... 15 3/4 o Banco do Recife.

Pouco depois os bancos offereciam...... 15 13/16 e 15 7/8 e ainda 15 15/16 o do Recife. A tarde este ultimo baixou para 15 13/16 e os outros para 15 3/4 e nesta posição fecharam Constou transacção em particular a 15 15/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$400	a	3$600
Crystalizados	2$600	a	2$800
Brancos	3$000	a	2$600
Somenos	2$100	a	2$200
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$400	a	1$500
Brutos mellados	900	a	1$000

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

9$000 a 9$200.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	810
Couros seccos salgados	a	810
Couros verdes	a	580

AGUARDENTE

500 a 560.

ALCOOL

1$160 a 1$170.

Recife, 19 Outubro de 1905

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cent o, nominal.

Caroços de algodão, Cota-se este producto a 420 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 a de mangabeira de 800 a 1$500, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$600 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo de 7$200 a 7$300, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 9$ a 10$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo a 3$700 o sacco com 42 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado a 75 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 19

Para o interior despacharam:

No vapor *Espirito Santo*, para Manáos: Amorim & Cardoso 20 scs. 1500 kils. assucar branco; Guimarães Braga & C 1 cx medicamentos; Braga Sá & C 4 cxs calçados; Pinto Alves & C 70/2, 140/4 e 380/8 barricas 26800 kils. assucar branco; Azevedo & C 1 cx. 10000 cigarros; Ayres dos Reis & C 1 cx. calçados.

Para Pará: José Manoel Caixeiro 700 gallinhas; Manoel Rodrigues da Costa 50 pacotes 850 kils. doce; Francisco Manoel da Silva 10 cxs. 860 lits. oleo de ricino; Braga Sá & C 10 cxs. calçados; Ayres dos Reis & C 4 cxs. calçados.

Para Maranhão: João de Barros Guimarães 2 cxs. calçados; Fernandes & C 20 latas 360 kils. phosphoros; Moreira & C 1 cx. 40 kils. papel.

Para Ceará: Braga Sá & C 3 cxs. calçados.

No vapor *Iris*, para Rio de Janeiro: Luiz Amorim & C 500 scs. 3000 kils. milho; Amorim Silva & C 2000 scs. 120000 kils. milho; Pereira Pinto & C 50 pipas 27000 lits. alcool; Eugenio Cardoso & C 500 scs. 30000 kils. de assucar mascavado; João Loyo & C 1600 scs, 96000 kils. assucar mascavado; Companhia G. de Melhoramento 416 scs 24960 kils. assucar branco e 40 toneis 19880 lits alcool; Loureiro Barbosa & C 500 scs 30000 kils. de milho; Luiz Amorim & C 1000 scs 60000 kils. milho; João F. A Quental 1 cx. 179 kils. vaquetas e 6 fardos 1710 kils raspas de couro; A. L. dos Santos 6 fardos 960 kils. raspas de couro.

No vapor *Gram Pará*, para Santos: Loyo & C 2000 scs. 120000 kils. de assucar bruto; Pinto Alves & C 237 scs. 14220 kils. assucar branco e 223 scs. 13380 kils. assucar mascavado; Joaquim Lopes de Barros 110 scs. 11000 cocos.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró: Manoel Fiuza 300 scs 19500 kils caroços algodão.

Para Macau: Ayres dos Reis & C 3 cxs. calçados.

No hiate *Regente*, para Camocim: Pinto Alves & C 70/4 barricas 4200 kils. assucar branco.

No cutter *Jaguarary*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 15 cxs. 75 kils velas e 1 cx. 9 kils. massas.

Na barcaça *Rainha de Sadó*, para Maceió: Albino Silva & C 4 cxs. 240 kils. pregos e 1 barril 300 kils. chumbo.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Tyne*, entrado no dia 19 de New-Port e consignado a Arthur Williams.

Folhas de ferro galvanisado 70 amarrados a Antonio da Silva & C, 70 a Augusto da Silva.

Folhas de flandres 100 cxs. a Antonio P. da Silva & C, 150 a S. Gomes de Castro, 203 a Loureiro & C.

Trilhos de ferro 696 á Great Western

Wagões e pertences 15 vols. e peças á Great Western.

Vapor inglez *Eastern Prince*, entrado no dia 19 de Nova York e consignado a T. D. Evans.

Aduellas 504 amarrados a Amorim Fernandes & C, 504 a Antonio Saraiva & C.

Apparelhos de acetylene 1 cx. a Braga Sá & C.

Arame farpado 500 rolos a Albino Silva & C, 400 ao Syndicato A. de Amaragy, Gameleira e Escada.

Amostras 1 cx. a Albino Campos & Irmão

Bicycletas e pertences 5 cxs. á ordem.

Arado e pertences 1 cx. á ordem.

Arame liso 6 amarrados a Carneiro de Souza & C.

Balança 1 cx. a Albino Campos & Irmão.

Couros 1 cx. a Braga Sá & C.

Cutelaria 2 cxs. a Carneiro de Souza & C

Drogas 2 cxs a Alpheu Raposo.

Emulsão de Scott 12 amarrados com 6 cxs cada um á Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Estopa 15 fardos a Albino Campos & Irmão.

Enxadas 1 cx. a Carneiro de Souza & C.

Estampilhas 1 pacote a Aquino Fonseca & C.

Fructas em conserva 24 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 15 a Dubeux & C, 15 a Amorim Fernandes & C, 10 a Albino Campos & Irmão, 20 á ordem.

Farinha 100 cxs. a Dubeux & C, 100 a Amorim Fernandes & C.

Ferragens e outros artigos 21 vols. a Antonio P. da Silva & C.

Graxa 2 cxs. a Miranda Souza & C.

Graxa para calçados 3 cxs. a Carneiro de Souza & C.

Kerozene 7000 cxs. a Aquino Fonseca & C.

Lampadas de vidro 2 cxs. a Miranda Souza & C.

Lanternas 4 cxs. a Carneiro de Souza & C.

Limas 2 cxs. a Albino Silva & C.

Louça esmaltada 3 cxs. a Carneiro de Souza & C.

Machadinhas 1 cx. a Carneiro de Souza & C.

Munições 1 vol. a Miranda Souza & C, 12 a Antonio P. da Silva & C.

Material para usina 2 cxs. ao Syndicato A. de Gameleira, Amaragy e Escada.

Material para electricidade a A. C. Almeida.

Manteiga 30 cxs. e 10 barris a Ferreira Rodrigues & C.

Objectos de vidro 14 cxs. a Carneiro de Souza & C. 50 cxs a Antonio P. da Silva & C. 80 a Albino Silva & C.

Piano 1 cx. á ordem.

Pavios 1 cx. a Antonio P. da Silva & C.

Pás 25 atados a Miranda Souza & C.

Peneiras 1 cx. a Carneiro de Souza & C

Residuos de petroleo 30 barricas á Companhia I de Goyanna 35 a Albino Silva & C.

Remos 3 amarrados a Manoel Joaquim Alves da Silva Santos.

Rodas 1 par ao Syndicato Agricola de Ipojuca.

Sabodete 2 cxs a Gomes de M. Irmãos & C, 1 a Albino Campos & Irmão.

Tecidos 2 cxs. a Rodrigo Carvalho & C, 7 a Alves de Britto & C, 5 a Moreira Lima & C, 2 a Andrade Lopes & C, 5 fardos a Manoel Joaquim A. da Silva Santos, 11 a Albino Silva & C.

Tinta 1 cx. a Carneiro de Souza & C, 7 a Francisco Moreira & C, 5 a Guimarães Braga & C, 2 a Francisco M. da Silva, 1 a Albino Silva & C.

Vapor nacional *Iris*, entrado hontem do norte e consignado a Pardo Vieira.

Carga do Pará

Barris vazios 149 á ordem

Carga do Maranhão

Estopa 3 fardos a Andrade Maia & C.

Tecidos 12 fardos a Gonçalves Cunha & C, 9 a Silveira & C.

Carga do Ceará

Drogas 1 pacote á Companhia de Productos Chimicos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 19	978.884$852
Idem do dia 20	116.784$858
	1.095.669$710

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 19	576 872$191
Dia 20.—Diversos impostos	19 708$980
Idem: Exportação	7 682$428
	604.263$599

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 20	5.143$025

CAIXA ECONOMICA

Dia 20

Entradas de depositos	20.217$000
Sahidas idem, idem	17.062$000
Saldo para a delegacia	3.155$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	66.903$641

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento de 1 a 18	63.744$924
Idem do dia 19	2.014$640
	65.759$564

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Outubro

Assú, do sul hoje.
Gonçalves Dias, do norte hoje.
Maroim, do sul hoje.
Tamoyo, do sul hoje.
Pernambuco, do norte hoje.
Itapoan, do sul hoje.
S Francisco, do norte amanhã.
Chili, do sul amanhã.
Jaboatão, do sul amanhã.
Fagundes Varella, do sul a 24.
Maranhão, do sul a 25.
Asuncion, da Europa a 26.
Aachen, do sul a 26.
Oravia, da Europa a 28.
Aragon, do sul a 29.
Valou, da Europa a 29.
Gladiator, de Liverpool a 29.

Mez de Novembro

Danube, da Europa a 2.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio e esc., *Gonçalves Dias*, hoje ás 4 h.
Santos e esc *Eastern Prince*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Pernambuco* hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc *Chili*, amanhã ás 12 horas.
Fernando de N. S. *Francisco*, amanhã ás 4 h.
Manáos e esc., *Fagundes Varella*, a 24 ás 4 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 25 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 26 ás 4 h.
Santos e esc., *Asuncion*, a 27 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Aachen*, a 27 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 28 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Aragon*, a 29 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Valou*, a 30 ás 4 h.

Mez de Novembro

Buenos Aires e esc., *Danube*, a 2 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará* v. generos.
Vapor nacional *Tupy*, varios generos.
Vapor inglez *Matador*, varios generos.
Vapor inglez *Teviot*, varios generos.
Vapor inglez *Tyne*, varios generos.
Vapor inglez *Eastern Prince*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Listo*, xarque.
Patacho nacional *Armando*, xarque.

DIA 20.—ENTRADAS

Rio e esc., 7 dias, vapor nl. *Espirito Santo* de 760 tons., commandante Luiz C. de Carvalho, equipagem 64, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Pará e esc., 20 dias, vapor nl. *Iris*, de 887 tons., commandante Deoclecio Willington, equipagem 55, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Antuerpia e esc., 29 dias, vapor nl. *Teviot* de 2108 tons., commandante R. Hayes, equipagem 31, carga varios generos: a Arthur Williams.

SAHIDAS

Manaos e esc., vapor nl. *Espirito Santo*, commandante Luiz C. de Carvalho, carga v. generos.

Rio e esc., vapor nl. *Iris*, commandante D. Willington, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Espirito Santo*, no dia 20 do corrente:

RIO—Dr. Augusto Chacon e sua senhora, T. Oliveira, Josquim P. Vasconcellos, José Faria, Antonio Soares, 1 sargento, 3 praças e 2 ex-praças.

BAHIA—Dr. Gabriel de Andrade, sua senhora e 2 filhos, frei Hippolyto, commendador Kessmann Benjamin, A. Condes, Silvio Duque, Manoel Tourinho, José A. Silva, Raphael Seve e sua senhora, Pedro M. Oliveira e Silva, A. Costa, A. Galvão, S. A. Queiroz, José Oliveira e F. Maria da Conceição.

MACEIO'—Dr. Manoel Patury, d. Amelia Romalheira, Julio Accioly, João Accioly, Arthur Oliveira, B. da Costa, Josino V. de Siqueira e William Canadá.

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LONDRES, 12 de Outubro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	4 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	5 %	5 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 13/16	2 7/16 a 1/2
Dita idem de Pariz 3 mezes	2 5/8	2 1/8
Dita idem de Berlim, 3 mezes	4 1/8	3 1/4
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.15 1/2	25.14 1/2
Pariz sobre Italia por 100 liras	100 1/8	100
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	382 50	364.50
Berlim por 100 marcos	123	123 15/32
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25 23	25.17 1/2
Nova York sobre Londres por £ 1	4.85 65	4.85 45
Genova sobre Londres, por £ 1	25 16	25 14 1/2
Lisboa sobre Londres, por 1$	50 15/16	44 3/4
Apolices—De 1908 5 %	100 1/2	96 3/4
De 1889, 4 %	98 1/2	78 3/4
Funding loan, 5 %	104 1/2	93
Oeste de Minas, 5 %	90	108 3/4

(JORNAL DO COMMERCIO)

ILEGÍVEL

MUTILADO